SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 25 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0841

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0120/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ANA LÚCIA DA COSTA MOREIRA CAMPOS, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – INFORMAÇÃO E CADASTRO, DAS IV,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:288170C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0121/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, RAIZZA VIEGAS RODRIGUES para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – NUTRIÇÃO, DAS IV,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:B31B91FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0122/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, THIAGO LOPES DE SOUZA para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – LABORATÓRIO, DAS IV**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:FEC5F25E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0124/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, IASHMINE BORGES DA SILVA AMORIM para o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE OUVIDOR, DAS V,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 510 de 19 de janeiro de 2012, com efeitos retroativos a 01/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:778357FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0125/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, UENDEL PASSOS GOMES para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO IV – ARQUIVO MORTO, DAS VI**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:BE28AEFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0126/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, EDSON GONÇALVES DA SILVA, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, para exercer o Cargo de **Agente de Cadastro,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,** a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:ED8DFCA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0127/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **ANTÔNIO OLIVEIRA CARDOSO**, Agente Sanitário, matrícula 0511, 609 (Seiscentos e nove) dias de Auxílio Doença, no período de 03 de maio de 2011 a 31 de dezembro de 2012 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 103/2011, de 11 de maio de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:220FB0FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0128/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO as Portarias de nº 0051/GP/2013, 0061/GP/2013, 0066/GP/2013, 0067/GP/2013, 0069/GP/2013, 0072/GP/2013, 0077/GP/2013, 0081/GP/2013, 0082/GP/2013, 0094/GP/2013, 0095/GP/2013, 0097/GP/2013, 0106/GP/2013 e 0117/GP/2013 de 02/01/2013, com efeitos retroativos a 01/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:C0D7C629

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0129/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR RONAN CANELLAS TAVARES para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DA CAPMA, SÍMBOLO SSm**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 531 de 29 de novembro de 2012, com efeitos retroativos a 01/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:31A7733F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0130/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, **SIMARA RAMOS DE SOUZA FONTES,** matrícula 3275, do Cargo de **Assistente Social**, do quadro de servidores desta municipalidade, conforme Processo Administrativo nº 0022/2013 de 07/01/2013, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:133492E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0131/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ANIELLY FONTES HENRIQUES ERNANDES, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Saúde,** a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:390D1589

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0132/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, KARINE BASTOS SILVA, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR GERAL DE GABINETE, DAS I,** lotada no Gabinete do Prefeito, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:47CC5D44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0133/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a pedido, conforme o artigo 100, da Lei Municipal 152 de 26/05/1997, a servidora **MÁRCIA CRISTINA FERNANDES ALMEIDA SILVA**, Técnico em Laboratório, matrícula 1400, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos,** a partir de 01/02/2013.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:98FDC31A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0134/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE, matrícula 3411, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 499 de 24 de agosto de 2011, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:FE23665D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PROCURAÇÃO AO TCE

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº: 28.564.177/0001-30, com sede na Praça Governador Portela, nº: 07, Centro, Duas Barras, RJ, Cep: 28.650-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO, brasileiro, médico, casado, portador da carteira de identidade nº: 077660793 , expedida pelo I.F.P.., inscrito no CPF/MF sob o nº:015.751.167-74, residente e domiciliado na Rua Luciano de Souza Turque, nº 125, Centro, Duas Barras, RJ.

OUTORGADO: Salim de Carvalho Habib, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº C.I.: 81.266.436-5 – DETRAN, inscrito no CPF/MF sob o nº503.167.087-91, residente e domiciliado, à Rua Luciano de Souza Turque, 148.– centro, Duas Barras-RJ.

PODERES: Especiais para receber em nome do outorgante quaisquer citações ou intimações provenientes do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, especialmente as apresentadas na modalidade de "mão própria".

Duas Barras, 21 de janeiro de 2.013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:06B11B0C

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Duas Barras Drº. Alex Rodrigues Leitão, no uso de suas atribuições, e considetando tudo o mais que consta no processo administrativo nº 0055/201, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93, para a contratação da empresa Amilton Correa, inscrita no CNPJ sob o nº 11628640/0001-67, situada à Rua Dr. Feliciano Sodre, nº 25, CEP: 28.650.000 despesa a ser custeada com recursos para o exercício de 2013, classificado sob o código 0300.0412200032.004, referente à prestação de serviços consistente em executar os serviços de chaveiro, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à devida publicidade.

Duas Barras-RJ, 17 de janeiro de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:AB767731

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 005-13, AQUISIÇÃO MATERIAIS NA

RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE D. BARRAS

##ATO TOMADA DE PREÇO Nº005/ 2013
##TEX Referente aquisição de materiais a serem utilizados na recuperação e manutenção das estradas vicinais do município de Duas Barras para o dia 15/02/13, às 10hs, estimativa de R$ 62.600,00, prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, Pça. Gov. Portela, nº07, Duas Barras, tel:022 – 25341212, ramal 215. Retirada do Edital: o Edital e seus anexos encontra-se-à a disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, mediante entrega de 02 resma de papel A4, a partir de 26/01/2013, das 9hs e 30min às 17hs no prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, à Pça. Gov. Portela, 07 – Duas Barras – RJ.
##DAT Duas Barras (RJ), 23 de janeiro de 2013
##ASS João Paulo de Souza Silveira Pacheco
##CAR Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B21842A7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº1.100-13, SUBVENÇÃO DO CARNAVAL 2.013

Lei Municipal nº 1.100, de 23 de janeiro de 2013.

"Autoriza a concessão de subvenção às entidades sem fins lucrativos voltadas para o desenvolvimento cultural, do incremento ao turismo e festejos do carnaval de 2013 no Município".

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção às seguintes entidades: Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos de Monnerat – GRESUM, no montante de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Escola de Samba Unidos do Morro – ESUM, no montante de até R$ 25.000,00 – (vinte e cinco mil reais) e **a** Liga Bibarrense dos Blocos Carnavalescos, no montante de até R$ 30.000,00 – (trinta mil reais), objetivando o desenvolvimento e incentivo a cultura e ao turismo local, tendo em vista o período de festividades inerentes ao carnaval, que ocorrerá no Município de Duas Barras.

Art. 2º - As concessões de que tratam o artigo anterior dar-se-ão em parcela única, creditada na conta-corrente das entidades beneficiadas, sendo certo que as despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente, procedendo a execução em dotação própria da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e/ou Fundo Municipal de Turismo.

Art. 3º - Os procedimentos para a concessão e prestação de contas da subvenção de que trata o artigo 1º, se darão em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 774/03, que estabeleceu normas gerais para concessão de subvenção no âmbito municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 23 de janeiro de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:A6266503

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1110/2013 - ANEXO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	47.237.625,00	DESPESAS CORRENTES	36.660.460,00
RECEITA TRIBUTARIA	2.061.480,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.440.789,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	120.570,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	328.985,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.209.671,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.338.400,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	388.190,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.247.950,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.247.950,00		
		Superavit	5.329.215,00
Total	41.989.675,00	Total	41.989.675,00
Superavit do orçamento corrente	5.329.215,00		
		DESPESAS DE CAPITAL	5.179.215,00
		INVESTIMENTOS	4.699.215,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	480.000,00
		Superavit	150.000,00
Total	5.329.215,00	Total	5.329.215,00

Resumo					
RECEITAS CORRENTES	41.989.675,00	100,00 %	DESPESAS CORRENTES	36.660.460,00	87,31 %
			DESPESAS DE CAPITAL	5.179.215,00	12,33 %
			RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	0,36 %
Total	41.989.675,00	100,00 %	Total	41.989.675,00	100,00 %

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:77219BEF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1110/2013 - ANEXO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			41.663.150,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		2.061.480,00	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		1.970.000,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	1.070.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	500.000,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	480.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	480.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	90.000,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	900.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	900.000,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		91.480,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	49.620,00		
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	4.620,00		
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	45.000,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	41.860,00		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	41.860,00		

4.1.2.0.0.00.00.00.00.00.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		120.570,00	
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00.0	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS		120.570,00	
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00.0	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	120.000,00		
4.1.2.2.0.99.00.00.00.00.0	Outras Contribições Econômicas	570,00		
4.1.2.2.0.99.01.00.00.00.0	Outras Contribuições Econômicas - Principal	570,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00.0	RECEITA PATRIMONIAL		283.450,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00.0	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		281.200,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00.0	Remuneração de Depósitos Bancários	281.200,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	161.200,00		
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00.0	Rec. de Remun. Dep. Banc. Vinc. - Royalties	3.700,00		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00.0	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	32.500,00		
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00.0	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB 40%	13.000,00		
4.1.3.2.5.01.02.02.00.00.0	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB 60%	19.500,00		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00.0	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00.0	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - ASPS	3.000,00		
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00.0	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDETUR	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.08.00.00.00.0	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc União - Infra-Estrutura	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00.0	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Meio Ambiente	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.13.00.00.00.0	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Turismo-Lazer	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.14.00.00.00.0	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Infra-Estrutura	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.15.00.00.00.0	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Habitação	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00.0	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	115.000,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00.0	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	120.000,00		
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00.0	Rec. de Remun. Depósitos de Poupança	10.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00.0	Remun.de Outro Depósitos de Rec. não Vinc.	110.000,00		
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00.0	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		2.250,00	
4.1.3.3.0.01.00.00.00.00.0	Receita de Valores de Concessão e Permissão	2.250,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		38.809.460,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		37.671.460,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00.0	Transferências da União	14.440.400,00		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00.0	Participação na Rec. da União	8.501.900,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00.0	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	8.500.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00.0	Cota-Parte do FPM - Geral	8.500.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00.0	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1.900,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00.0	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	4.822.000,00		
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00.0	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	4.750.000,00		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	72.000,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00.0	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação - FDNE	966.500,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00.0	Transf. do Salário-Educação	780.000,00		
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00.0	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	4.500,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00.0	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	107.000,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00.0	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	75.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00.0	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	150.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00.0	Transferências dos Estados	17.588.560,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00.0	Participação na Rec. dos Estados	17.588.560,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00.0	Cota-Parte do ICMS	16.600.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00.0	Cota-Parte do IPVA	520.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00.0	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	468.000,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00.0	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	560,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.642.500,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00.0	Transf. de Recursos do FUNDEB	5.600.000,00		
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00.0	Transf. de Recursos do FUNDEB 40%	2.240.000,00		
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00.0	Transf. de Recursos do FUNDEB 60%	3.360.000,00		
4.1.7.2.4.02.00.00.00.00.0	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB	42.500,00		
4.1.7.2.4.02.01.00.00.00.0	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB 40%	17.000,00		
4.1.7.2.4.02.02.00.00.00.0	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB 60%	25.500,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00.0	Transf. de Conv.		1.138.000,00	
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00.0	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	674.000,00		
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00.0	Outras Transf. de Conv. da União	674.000,00		
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00.0	Infra-Estrutura / Habitação / Equipamento	256.000,00		
4.1.7.6.1.99.02.00.00.00.0	Meio Ambiente / Equipamentos	279.000,00		
4.1.7.6.1.99.03.00.00.00.0	Turismo - Lazer / Equipamentos	139.000,00		
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00.0	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	464.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	464.000,00		
4.1.7.6.2.99.06.00.00.00.0	PADEM - INFRA-ESTRUTURA	450.000,00		
4.1.7.6.2.99.07.00.00.00.0	PADEM - HABITAÇÃO	14.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		388.190,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00.0	Multas e Juros de Mora		3.360,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00.0	Multas/Juros de Mora dos Tributos	1.680,00		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00.0	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	560,00		
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00.0	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	560,00		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00.0	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	560,00		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00.0	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	1.680,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00.0	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	560,00		
4.1.9.1.3.12.00.00.00.00.0	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI	560,00		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00.0	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	560,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		18.000,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00.0	RESTITUIÇÕES	18.000,00		
4.1.9.2.2.01.00.00.00.00.0	Restituições de Convênios	18.000,00		
4.1.9.2.2.01.99.00.00.00.0	Restituições Diversas	18.000,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		331.560,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00.0	Rec. Div. Ativ. Tributaria	331.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00.0	Rec. Div. Ativ. do IPTU	310.000,00		
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00.0	Rec. Div. Ativ. do ITBI	10.000,00		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00.0	Rec. Div. Ativ. do ISS	10.000,00		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00.0	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	1.000,00		
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00.0	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	1.000,00		
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00.0	Rec. Div. Ativ. não Tributária	560,00		
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00.0	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	560,00		
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00.0	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	560,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00.0	RECEITAS DIVERSAS		35.270,00	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00.0	Outras Receitas	35.270,00		
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00.0	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00.0	DEDUÇÕES DA RECEITA			-5.247.950,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00.0	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-5.247.950,00	

9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências		-5.247.950,00	
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.730.350,00		
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.700.350,00		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.700.000,00		
9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.700.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-350,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-30.000,00		
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-3.517.600,00		
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-3.517.600,00		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-3.320.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-104.000,00		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - IPI Exp.	-93.600,00		
		Total das receitas:		36.415.200,00
		Total por entidade:		36.415.200,00
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.175.475,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		35.135,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		35.135,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	35.135,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	35.135,00		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saúde	35.135,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.140.340,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		5.140.340,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	4.429.940,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	4.429.940,00		
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	PACS	313.000,00		
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Vigilância Sanitária	80.400,00		
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	PAB	306.000,00		
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	SAÚDE BUCAL	131.040,00		
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00	T.F.V.S.	126.880,00		
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	515.000,00		
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	ESP. REGIONAIS	150.800,00		
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Farmácia Básica	68.000,00		
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	GESTÃO PLENA	2.586.420,00		
4.1.7.2.1.33.16.00.00.00	PMAQ	152.400,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	710.400,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	710.400,00		
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	PAHI	710.400,00		
		Total das receitas:		5.175.475,00
		Total por entidade:		5.175.475,00
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			399.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.400,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		10.400,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.400,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	10.400,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	10.400,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		388.600,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		244.640,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	120.640,00		
4.1.7.2.1.09.00.00.00.00	Outras Transf. da União	120.640,00		
4.1.7.2.1.09.99.00.00.00	Demais Transf. da União	120.640,00		
4.1.7.2.1.09.99.03.00.00	Bolsa Família	18.720,00		
4.1.7.2.1.09.99.04.00.00	CREAS (Proteção Social Especial)	84.240,00		
4.1.7.2.1.09.99.05.00.00	Outras Transferências da União	5.200,00		
4.1.7.2.1.09.99.09.00.00	Piso Básico de Transição	12.480,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	124.000,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	124.000,00		
4.1.7.2.2.01.05.00.00.00	CRAS II	124.000,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		143.960,00	
				Categoria
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Econômica
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	143.960,00		
4.1.7.6.1.03.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	143.960,00		
4.1.7.6.1.03.01.00.00.00	BPC	2.520,00		
4.1.7.6.1.03.02.00.00.00	Pró Jovem	37.440,00		
4.1.7.6.1.03.03.00.00.00	CRAS 1	104.000,00		
		Total das receitas:		399.000,00
		Total por entidade:		399.000,00
			Total geral:	41.989.675,00

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:0FC18D99

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1110/2013 - ANEXO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			23.233.475,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.820.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		13.820.000,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	122.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	10.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	92.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.650.000,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.650.000,00		
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	8.650.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	2.293.000,00		
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	1.015.000,00		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	1.278.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	65.000,00		

3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	758.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	50.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.750.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		10.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.403.475,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		12.000,00	
3.3.30.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	12.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		9.391.475,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	150.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.067.250,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	3.067.250,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	35.500,00		
3.3.90.32.03.00.00.00	Outros Materiais	35.500,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	125.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.014.450,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.481.275,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	295.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	60.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	158.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.852.725,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.372.725,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.372.725,00	
4.4.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	2.706.850,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.649.875,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	1.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		480.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		480.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	470.000,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	10.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			150.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		150.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		150.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	150.000,00		
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	150.000,00		
		Total das despesas:		28.236.200,00
		Total da entidade:		28.236.200,00
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.195.785,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.888.789,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.888.789,00	
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	10.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.157.099,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.157.099,00		
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	5.157.099,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	711.690,00		
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	80.000,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	631.690,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.306.996,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.306.996,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.029.046,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	1.029.046,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	1.073.050,00		
3.3.90.32.01.00.00.00	Farmácia Básica	148.000,00		
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	352.000,00		
3.3.90.32.07.00.00.00	Med. Farmácia Básica	81.600,00		
3.3.90.32.08.00.00.00	Medicamentos da rede	440.000,00		
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros materiais para doação	51.450,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	168.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.015.400,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	21.500,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			196.690,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		196.690,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		196.690,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	82.250,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	104.440,00		
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00		
		Total das despesas:		10.392.475,00
		Total da entidade:		10.392.475,00
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.507.200,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		250.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		250.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	200.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	30.000,00		
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	30.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.257.200,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.257.200,00	
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	250.700,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	250.700,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	170.000,00		
3.3.90.32.03.00.00.00	Outros Materiais	130.000,00		
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros materiais para doação	40.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	411.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	378.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	12.000,00		
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			53.800,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		53.800,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		53.800,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	40.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	13.800,00		
		Total das despesas:		1.561.000,00
		Total da entidade:		1.561.000,00
Entidade: 5 CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.724.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.482.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.482.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.230.000,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.230.000,00		
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	1.230.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	200.000,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	200.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	52.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		242.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		242.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	25.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	60.000,00		

3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	60.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	20.800,00		
3.3.90.32.04.00.00.00	Mat. Dist. Gratuita	20.800,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	8.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.200,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			76.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		76.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		76.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	76.000,00		
		Total das despesas:		1.800.000,00
		Total da entidade:		1.800.000,00
		Total geral:		41.989.675,00

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:B78C62F5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1110/2013 - ANEXO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
8 Assistência Social	122 Administração Geral
	241 Assistência ao Idoso
	242 Assistência ao Portador de Deficiência
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	122 Administração Geral
	301 Atenção Básica
12 Educação	361 Ensino Fundamental
	364 Ensino Superior
13 Cultura	122 Administração Geral
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
18 Gestão Ambiental	122 Administração Geral
	541 Preservação e Conservação Ambiental
	543 Recuperação de Áreas Degradadas
23 Comércio e Serviços	122 Administração Geral

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:B3DE79A8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1110/2013 - ANEXO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN	24.728.725,00	3.507.475,00	0,00	28.236.200,00
Órgão:	02.00 PREFEITURA MUNICIPAL	24.728.725,00	3.507.475,00	0,00	28.236.200,00
Unidade:	02.01 GABINETE DO PREFEITO	1.129.000,00	0,00	0,00	1.129.000,00
04	Administração	1.129.000,00			1.129.000,00
04.122	Administração Geral	1.129.000,00			1.129.000,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	1.129.000,00			1.129.000,00
04.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	1.129.000,00			1.129.000,00
Unidade:	02.02 SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
04	Administração		166.000,00		166.000,00
04.122	Administração Geral		166.000,00		166.000,00
04.122.0020	Apoio Administrativo		166.000,00		166.000,00
04.122.0020.2.170	Implantação de projetos de apoio a Adm.Municipal		166.000,00		166.000,00
Unidade:	02.03 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	8.381.700,00	0,00	0,00	8.381.700,00
04	Administração	8.381.700,00			8.381.700,00
04.122	Administração Geral	8.381.700,00			8.381.700,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	8.381.700,00			8.381.700,00
04.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	771.700,00			771.700,00
04.122.0020.1.025	Remunerar pessoal ativo e encargos sociais	7.610.000,00			7.610.000,00
Unidade:	02.04 SEC. MUNIC. DE FAZENDA	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
04	Administração	190.000,00			190.000,00
04.122	Administração Geral	190.000,00			190.000,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	190.000,00			190.000,00
04.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	190.000,00			190.000,00
Unidade:	02.05 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	4.480.600,00	2.145.975,00	0,00	6.626.575,00
12	Educação	4.480.600,00	2.145.975,00		6.626.575,00
12.361	Ensino Fundamental	4.365.600,00	2.145.975,00		6.511.575,00
12.361.0020	Apoio Administrativo	4.365.600,00			4.365.600,00
12.361.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	4.365.600,00			4.365.600,00
12.361.0081	Desenvolvimento da educação infantil		156.825,00		156.825,00
12.361.0081.2.099	Manutenção de Creche		156.825,00		156.825,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN	24.728.725,00	3.507.475,00	0,00	28.236.200,00
Órgão:	02.00 PREFEITURA MUNICIPAL	24.728.725,00	3.507.475,00	0,00	28.236.200,00
Unidade:	02.05 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	4.480.600,00	2.145.975,00	0,00	6.626.575,00
12	Educação	4.480.600,00	2.145.975,00		6.626.575,00
12.361	Ensino Fundamental	4.365.600,00	2.145.975,00		6.511.575,00
12.361.0082	Educação especial		219.000,00		219.000,00
12.361.0082.2.093	Atendimento Alunos com Necessidades Especiais		219.000,00		219.000,00
12.361.0084	Transporte escolar		219.500,00		219.500,00
12.361.0084.2.105	Aquisição de Veículo e Manutenção da Frota		219.500,00		219.500,00
12.361.0087	Merenda escolar		758.000,00		758.000,00
12.361.0087.2.102	Aquisição Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar		758.000,00		758.000,00
12.361.0089	Creche		256.900,00		256.900,00
12.361.0089.2.080	Administração de Serviços das Unidades de Ensino Municipal		256.900,00		256.900,00
12.361.0093	Ensino fundamental		535.750,00		535.750,00
12.361.0093.2.089	Aquisição de Uniforme Escolar		535.750,00		535.750,00
12.364	Ensino Superior	115.000,00			115.000,00
12.364.0197	ENSINO SUPERIOR	115.000,00			115.000,00
12.364.0197.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	115.000,00			115.000,00
Unidade:	02.06 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
04	Administração	900.000,00			900.000,00
04.122	Administração Geral	900.000,00			900.000,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	900.000,00			900.000,00
04.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	900.000,00			900.000,00
Unidade:	02.07 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	2.420.425,00	452.500,00	0,00	2.872.925,00
04	Administração	2.231.825,00			2.231.825,00
04.122	Administração Geral	2.231.825,00			2.231.825,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	2.231.825,00			2.231.825,00
04.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	2.231.825,00			2.231.825,00
15	Urbanismo	188.600,00	452.500,00		641.100,00
15.452	Serviços Urbanos	188.600,00	452.500,00		641.100,00
15.452.0171	Habitação	188.600,00			188.600,00
15.452.0171.1.154	Melhoria nas Condições Habitacionais de Baixa	188.600,00			188.600,00

	Renda				
15.452.0172	Infra-estrutura urbana		452.500,00		452.500,00
15.452.0172.2.147	Intervenções de Infra-Estrutura Urbana		452.500,00		452.500,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 PREFEITURA	MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN	24.728.725,00	3.507.475,00	0,00	28.236.200,00
Órgão:	02.00 PREFEITURA MUNICIPAL	24.728.725,00	3.507.475,00	0,00	28.236.200,00
Unidade:	02.09 SEC. MUNIC. DE TURISMO	725.000,00	331.000,00	0,00	1.056.000,00
23	Comércio e Serviços	725.000,00	331.000,00		1.056.000,00
23.122	Administração Geral	725.000,00	331.000,00		1.056.000,00
23.122.0105	Carnaval no Município		331.000,00		331.000,00
23.122.0105.2.206	Promoção de Atividades Culturais		331.000,00		331.000,00
23.122.0120	Turismo municipal	725.000,00			725.000,00
23.122.0120.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	725.000,00			725.000,00
Unidade:	02.10 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	430.000,00	249.000,00	0,00	679.000,00
18	Gestão Ambiental	430.000,00	249.000,00		679.000,00
18.122	Administração Geral	430.000,00			430.000,00
18.122.0020	Apoio Administrativo	430.000,00			430.000,00
18.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	430.000,00			430.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		29.000,00		29.000,00
18.541.0130	Preservação		29.000,00		29.000,00
18.541.0130.2.131	Fiscalizar Protegendo o Patrimônio Natural		29.000,00		29.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		220.000,00		220.000,00
18.543.0132	Lixo Urbano		220.000,00		220.000,00
18.543.0132.2.133	Limpeza Pública Urbana		220.000,00		220.000,00
Unidade:	02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
13	Cultura	420.000,00			420.000,00
13.122	Administração Geral	420.000,00			420.000,00
13.122.0020	Apoio Administrativo	420.000,00			420.000,00
13.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	420.000,00			420.000,00
Unidade:	02.12 FUNDEB	5.652.000,00	23.000,00	0,00	5.675.000,00
12	Educação	5.652.000,00	23.000,00		5.675.000,00
12.361	Ensino Fundamental	5.652.000,00	23.000,00		5.675.000,00
12.361.0020	Apoio Administrativo	5.652.000,00			5.652.000,00
12.361.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	5.652.000,00			5.652.000,00
12.361.0080	Construção, reforma ou ampliação de escolas		23.000,00		23.000,00
12.361.0080.2.094	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades da Rede		23.000,00		23.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 PREFEITURA	MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN	24.728.725,00	3.507.475,00	0,00	28.236.200,00
Órgão:	02.00 PREFEITURA MUNICIPAL	24.728.725,00	3.507.475,00	0,00	28.236.200,00
Unidade:	02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04	Administração		140.000,00		140.000,00
04.122	Administração Geral		140.000,00		140.000,00
04.122.0020	Apoio Administrativo		140.000,00		140.000,00
04.122.0020.2.132	Manutenção da Secretaria		140.000,00		140.000,00
Entidade:	3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN	5.927.400,00	4.465.075,00	0,00	10.392.475,00
Órgão:	01.00 Fundo Municipal de Saúde	5.927.400,00	4.465.075,00	0,00	10.392.475,00
Unidade:	01.01 Fundo Municipal de Saúde	710.400,00	4.465.075,00	0,00	5.175.475,00
10	Saúde	710.400,00	4.465.075,00		5.175.475,00
10.301	Atenção Básica	710.400,00	4.465.075,00		5.175.475,00
10.301.0218	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	710.400,00			710.400,00
10.301.0218.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	710.400,00			710.400,00
10.301.0060	Assist. Básica de Saúde		4.465.075,00		4.465.075,00
10.301.0060.2.188	Prover e Atender demandas básicas na área de saude		1.744.600,00		1.744.600,00
10.301.0060.2.189	Prover e atender a demanda em Vigilância de Saúde		232.745,00		232.745,00
10.301.0060.4.188	Prover e Atender demandas de média e alta complexidade		2.487.730,00		2.487.730,00
Unidade:	01.02 Secretaria Municipal de Saúde	5.217.000,00	0,00	0,00	5.217.000,00
10	Saúde	5.217.000,00			5.217.000,00
10.122	Administração Geral	5.217.000,00			5.217.000,00
10.122.0020	Apoio Administrativo	5.217.000,00			5.217.000,00
10.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	5.217.000,00			5.217.000,00
Entidade:	4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN	732.000,00	829.000,00	0,00	1.561.000,00
Órgão:	01.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	732.000,00	829.000,00	0,00	1.561.000,00
Unidade:	01.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	399.000,00	0,00	399.000,00
08	Assistência Social		399.000,00		399.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		1.200,00		1.200,00
08.242.0033	Atenção a pessoas deficientes		1.200,00		1.200,00
08.242.0033.2.036	BPC - Ben Prest Continuada / Pessoas Incapacitadas		1.200,00		1.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		138.000,00		138.000,00
08.243.0032	Criança e vida		15.000,00		15.000,00
08.243.0032.6.033	Piso Básico de Transição		15.000,00		15.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN	732.000,00	829.000,00	0,00	1.561.000,00
Órgão: 01.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		732.000,00	829.000,00	0,00	1.561.000,00
Unidade: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	399.000,00	0,00	399.000,00
08	Assistência Social		399.000,00		399.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		138.000,00		138.000,00
08.243.0037	Sentinela		84.000,00		84.000,00
08.243.0037.6.030	Proteção Social Especial CREAS		84.000,00		84.000,00
08.243.0039	Atenção a Criança e ao Adolescente		39.000,00		39.000,00
08.243.0039.4.034	PRO JOVEM		39.000,00		39.000,00
08.244	Assistência Comunitária		259.800,00		259.800,00
08.244.0196	Programa Bolsa Família		21.000,00		21.000,00
08.244.0196.2.038	Bolsa Família		21.000,00		21.000,00
08.244.0038	Programa de assistência a família		238.800,00		238.800,00
08.244.0038.2.030	Serviço de Proteção Básica à Família / CRAS		103.000,00		103.000,00
08.244.0038.2.031	CRAS II		11.800,00		11.800,00
08.244.0038.6.037	Assistência Comunitária		124.000,00		124.000,00
Unidade:	01.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	732.000,00	430.000,00	0,00	1.162.000,00
08	Assistência Social	732.000,00	430.000,00		1.162.000,00
08.122	Administração Geral	597.000,00			597.000,00
08.122.0020	Apoio Administrativo	597.000,00			597.000,00
08.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	597.000,00			597.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		35.000,00		35.000,00
08.241.0031	Atendimento ao idoso		35.000,00		35.000,00
08.241.0031.2.037	ASSISTIR AO IDOSO (CENTRO DE CONVENIÊNCIA P/ IDOSO)		35.000,00		35.000,00
08.244	Assistência Comunitária	135.000,00	395.000,00		530.000,00
08.244.0031	Atendimento ao idoso		245.000,00		245.000,00
08.244.0031.2.03	ASSISTÊNCIA		245.000,00		245.000,00

2	COMUNITÁRIA (IMP. PLANTÃO SOC IAL)				
08.244.0035	Proteção social às crianças e adolescentes vítimas	135.000,00			135.000,00
08.244.0035.1.040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	135.000,00			135.000,00
08.244.0039	Atenção a Criança e ao Adolescente		150.000,00		150.000,00
08.244.0039.2.207	PROVER O ABRIGO MUNICIPAL		150.000,00		150.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	5 CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
Órgão:	01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
Unidade:	01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
01	Legislativa		1.800.000,00		1.800.000,00
01.031	Ação Legislativa		1.800.000,00		1.800.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo		1.800.000,00		1.800.000,00
01.031.0001.2.001	Remuneração dos Vereadores e Presidente		577.000,00		577.000,00
01.031.0001.2.002	Manutenção da Câmara		1.193.000,00		1.193.000,00
01.031.0001.2.003	Reequipamento da Unidade		30.000,00		30.000,00
				Total geral:	41.989.675,00

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:5E18A0CA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1110/2013 - ANEXO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		1.800.000,00		1.800.000,00
01.031	Ação Legislativa		1.800.000,00		1.800.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo		1.800.000,00		1.800.000,00
04	Administração	12.832.525,00	306.000,00		13.138.525,00
04.122	Administração Geral	12.832.525,00	306.000,00		13.138.525,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	12.832.525,00	306.000,00		13.138.525,00
08	Assistência Social	732.000,00	829.000,00		1.561.000,00
08.122	Administração Geral	597.000,00			597.000,00
08.122.0020	Apoio Administrativo	597.000,00			597.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		35.000,00		35.000,00
08.241.0031	Atendimento ao idoso		35.000,00		35.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		1.200,00		1.200,00
08.242.0033	Atenção a pessoas deficientes		1.200,00		1.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		138.000,00		138.000,00
08.243.0032	Criança e vida		15.000,00		15.000,00
08.243.0037	Sentinela		84.000,00		84.000,00
08.243.0039	Atenção a Criança e ao Adolescente		39.000,00		39.000,00
08.244	Assistência Comunitária	135.000,00	654.800,00		789.800,00
08.244.0196	Programa Bolsa Família		21.000,00		21.000,00
08.244.0031	Atendimento ao idoso		245.000,00		245.000,00
08.244.0035	Proteção social às crianças e adolescentes vítimas	135.000,00			135.000,00
08.244.0038	Programa de assistência a família		238.800,00		238.800,00
08.244.0039	Atenção a Criança e ao Adolescente		150.000,00		150.000,00
10	Saúde	5.927.400,00	4.465.075,00		10.392.475,00
10.122	Administração Geral	5.217.000,00			5.217.000,00
10.122.0020	Apoio Administrativo	5.217.000,00			5.217.000,00
10.301	Atenção Básica	710.400,00	4.465.075,00		5.175.475,00
10.301.0218	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	710.400,00			710.400,00
10.301.0060	Assist. Básica de Saúde		4.465.075,00		4.465.075,00
12	Educação	10.132.600,00	2.168.975,00		12.301.575,00
12.361	Ensino Fundamental	10.017.600,00	2.168.975,00		12.186.575,00
12.361.0020	Apoio Administrativo	10.017.600,00			10.017.600,00
12.361.0080	Construção, reforma ou ampliação de escolas		23.000,00		23.000,00
12.361.0081	Desenvolvimento da educação infantil		156.825,00		156.825,00
12.361.0082	Educação especial		219.000,00		219.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	10.132.600,00	2.168.975,00		12.301.575,00
12.361	Ensino Fundamental	10.017.600,00	2.168.975,00		12.186.575,00
12.361.0084	Transporte escolar		219.500,00		219.500,00
12.361.0087	Merenda escolar		758.000,00		758.000,00
12.361.0089	Creche		256.900,00		256.900,00
12.361.0093	Ensino fundamental		535.750,00		535.750,00
12.364	Ensino Superior	115.000,00			115.000,00
12.364.0197	ENSINO SUPERIOR	115.000,00			115.000,00
13	Cultura	420.000,00			420.000,00
13.122	Administração Geral	420.000,00			420.000,00
13.122.0020	Apoio Administrativo	420.000,00			420.000,00
15	Urbanismo	188.600,00	452.500,00		641.100,00
15.452	Serviços Urbanos	188.600,00	452.500,00		641.100,00
15.452.0171	Habitação	188.600,00			188.600,00
15.452.0172	Infra-estrutura urbana		452.500,00		452.500,00
18	Gestão Ambiental	430.000,00	249.000,00		679.000,00
18.122	Administração Geral	430.000,00			430.000,00
18.122.0020	Apoio Administrativo	430.000,00			430.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		29.000,00		29.000,00
18.541.0130	Preservação		29.000,00		29.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		220.000,00		220.000,00
18.543.0132	Lixo Urbano		220.000,00		220.000,00
23	Comércio e Serviços	725.000,00	331.000,00		1.056.000,00
23.122	Administração Geral	725.000,00	331.000,00		1.056.000,00
23.122.0105	Carnaval no Município		331.000,00		331.000,00
23.122.0120	Turismo municipal	725.000,00			725.000,00
	Total:	31.388.125,00	10.601.550,00	0,00	41.989.675,00
	Total geral:	31.388.125,00	10.601.550,00	0,00	41.989.675,00

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:39792523

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1110/2013 - ANEXO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.800.000,00		1.800.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.800.000,00		1.800.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo	1.800.000,00		1.800.000,00
04	Administração	12.730.525,00	408.000,00	13.138.525,00
04.122	Administração Geral	12.730.525,00	408.000,00	13.138.525,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	12.730.525,00	408.000,00	13.138.525,00
08	Assistência Social	1.561.000,00		1.561.000,00
08.122	Administração Geral	597.000,00		597.000,00
08.122.0020	Apoio Administrativo	597.000,00		597.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	35.000,00		35.000,00
08.241.0031	Atendimento ao idoso	35.000,00		35.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.200,00		1.200,00
08.242.0033	Atenção a pessoas deficientes	1.200,00		1.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	138.000,00		138.000,00
08.243.0032	Criança e vida	15.000,00		15.000,00
08.243.0037	Sentinela	84.000,00		84.000,00
08.243.0039	Atenção a Criança e ao Adolescente	39.000,00		39.000,00
08.244	Assistência Comunitária	789.800,00		789.800,00
08.244.0196	Programa Bolsa Família	21.000,00		21.000,00
08.244.0031	Atendimento ao idoso	245.000,00		245.000,00
08.244.0035	Proteção social às crianças e adolescentes vítimas	135.000,00		135.000,00
08.244.0038	Programa de assistência a família	238.800,00		238.800,00
08.244.0039	Atenção a Criança e ao Adolescente	150.000,00		150.000,00
10	Saúde	5.217.000,00	5.175.475,00	10.392.475,00
10.122	Administração Geral	5.217.000,00		5.217.000,00
10.122.0020	Apoio Administrativo	5.217.000,00		5.217.000,00
10.301	Atenção Básica		5.175.475,00	5.175.475,00
10.301.0218	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI		710.400,00	710.400,00
10.301.0060	Assist. Básica de Saúde		4.465.075,00	4.465.075,00
12	Educação	5.655.075,00	6.646.500,00	12.301.575,00

12.361	Ensino Fundamental	5.540.075,00	6.646.500,00	12.186.575,00
12.361.0020	Apoio Administrativo	4.061.000,00	5.956.600,00	10.017.600,00
12.361.0080	Construção, reforma ou ampliação de escolas		23.000,00	23.000,00
12.361.0081	Desenvolvimento da educação infantil	132.825,00	24.000,00	156.825,00
12.361.0082	Educação especial	195.000,00	24.000,00	219.000,00
12.361.0084	Transporte escolar	120.000,00	99.500,00	219.500,00
12.361.0087	Merenda escolar	648.000,00	110.000,00	758.000,00
12.361.0089	Creche	143.000,00	113.900,00	256.900,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	5.655.075,00	6.646.500,00	12.301.575,00
12.361	Ensino Fundamental	5.540.075,00	6.646.500,00	12.186.575,00
12.361.0093	Ensino fundamental	240.250,00	295.500,00	535.750,00
12.364	Ensino Superior	115.000,00		115.000,00
12.364.0197	ENSINO SUPERIOR	115.000,00		115.000,00
13	Cultura	420.000,00		420.000,00
13.122	Administração Geral	420.000,00		420.000,00
13.122.0020	Apoio Administrativo	420.000,00		420.000,00
15	Urbanismo	583.100,00	58.000,00	641.100,00
15.452	Serviços Urbanos	583.100,00	58.000,00	641.100,00
15.452.0171	Habitação	188.600,00		188.600,00
15.452.0172	Infra-estrutura urbana	394.500,00	58.000,00	452.500,00
18	Gestão Ambiental	399.000,00	280.000,00	679.000,00
18.122	Administração Geral	150.000,00	280.000,00	430.000,00
18.122.0020	Apoio Administrativo	150.000,00	280.000,00	430.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	29.000,00		29.000,00
18.541.0130	Preservação	29.000,00		29.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	220.000,00		220.000,00
18.543.0132	Lixo Urbano	220.000,00		220.000,00
23	Comércio e Serviços	916.000,00	140.000,00	1.056.000,00
23.122	Administração Geral	916.000,00	140.000,00	1.056.000,00
23.122.0105	Carnaval no Município	331.000,00		331.000,00
23.122.0120	Turismo municipal	585.000,00	140.000,00	725.000,00
	Total:	29.281.700,00	12.707.975,00	41.989.675,00
	Total geral:	29.281.700,00	12.707.975,00	41.989.675,00

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:2F86052D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1110/2013 - ANEXO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2013
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.440.789,00
Pessoal Ativo	20.550.789,00
Pessoal Inativos e Pensionistas	132.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	758.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.862.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.812.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial	50.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	19.578.789,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.989.675,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	46,63
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	25.193.805,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	23.934.114,75

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:03F69D75

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1110/2013 - ANEXO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (Administração Direta)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000	
Especificação	Previsão
RECEITAS CORRENTES (I)	47.237.625,00
Receita Tributária	2.061.480,00
Receita de Contribuição	120.570,00
Receita Patrimonial	328.985,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Serviços	0,00
Transferências Correntes	44.338.400,00
Outras Receitas Correntes	388.190,00
DEDUÇÕES (II)	5.247.950,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	5.247.950,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	41.989.675,00

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:A3CF683D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1110/2013 - ANEXO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Demonstrativo do Resultado Primário

Especificação	2013
RECEITAS CORRENTES (I)	41.989.675,00
Receita Tributária	2.061.480,00
Receita de Contribuição	120.570,00
Receita Patrimonial	328.985,00
Aplicações Financeiras (II)	326.735,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.250,00
Transferências Correntes	39.090.450,00
Demais Receitas Correntes	388.190,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	41.662.940,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00
Operações de Crédito (V)	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00
Transferência de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	41.662.940,00
DESPESAS CORRENTES (X)	36.660.460,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.440.789,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	10.000,00
Outras Despesas Correntes	15.209.671,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	36.650.460,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.179.215,00
Investimentos	4.699.215,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	480.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	4.699.215,00
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	150.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)	41.499.675,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	163.265,00

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:19B7D5DA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1110/2013 - ANEXO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado, Administração Direta)

Fonte de Recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	500.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	480.000,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	90.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	900.000,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	4.620,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	45.000,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	41.860,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	120.000,00
4.1.2.2.0.99.01.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	570,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	115.000,00
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	Rec. de Remun. Depósitos de Poupança	10.000,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun.de Outro Depósitos de Rec. não Vinc.	110.000,00
4.1.3.3.0.01.00.00.00.00	Receita de Valores de Concessão e Permissão	2.250,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Geral	8.500.000,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1.900,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	150.000,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	16.600.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	520.000,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	468.000,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	560,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	560,00
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	560,00

4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	560,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	560,00
4.1.9.1.3.12.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI	560,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	560,00
4.1.9.2.2.01.99.00.00.00	Restituições Diversas	18.000,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	310.000,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI	10.000,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	10.000,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	1.000,00
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	560,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	35.270,00
9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.700.000,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-350,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-30.000,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-3.320.000,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-104.000,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - IPI Exp.	-93.600,00
	Total:	23.800.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	122.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	10.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	72.000,00
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	10.630.000,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	520.000,00
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	518.000,00
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	577.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	85.000,00
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	758.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	50.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.762.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	10.000,00
3.3.30.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	12.000,00
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	185.000,00

Fonte de Recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	1.155.250,00
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	230.000,00
3.3.90.32.03.00.00.00	Outros Materiais	165.500,00
3.3.90.32.04.00.00.00	Mat. Dist. Gratuita	20.800,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	82.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.423.450,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.481.075,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	250.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	20.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	60.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	130.200,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00
4.4.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.255.350,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	504.375,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	1.000,00
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	470.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	10.000,00
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	150.000,00
	Total:	23.800.000,00

Fonte de Recurso: 00.01.0003 - Estado

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.2.01.05.00.00.00	CRAS II	124.000,00
	Total:	124.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	34.000,00
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros materiais para doação	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
	Total:	124.000,00

Fonte de Recurso: 00.01.0004 - Royalties Petróleo

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Vinc. - Royalties	3.700,00
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	4.750.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	72.000,00
	Total:	4.825.700,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	1.434.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	43.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	670.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.153.700,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	45.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	780.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	700.000,00
	Total:	4.825.700,00

Fonte de Recurso: 00.01.0005 - Salário Educação

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	780.000,00
	Total:	780.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	177.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	332.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	48.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	155.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	67.500,00
	Total:	780.000,00

Fonte de Recurso: 00.01.0006 - Convênios

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	10.400,00
4.1.7.2.1.09.99.03.00.00	Bolsa Família	18.720,00
4.1.7.2.1.09.99.04.00.00	CREAS (Proteção Social Especial)	84.240,00
4.1.7.2.1.09.99.05.00.00	Outras Transferências da União	5.200,00
4.1.7.2.1.09.99.09.00.00	Piso Básico de Transição	12.480,00
4.1.7.6.1.03.01.00.00.00	BPC	2.520,00
4.1.7.6.1.03.02.00.00.00	Pró Jovem	37.440,00
4.1.7.6.1.03.03.00.00.00	CRAS 1	104.000,00
	Total:	275.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	61.700,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	162.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	47.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.800,00
	Total:	275.000,00

Fonte de Recurso: 00.01.0015 - FUNDEB 40%

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB 40%	13.000,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 40%	2.240.000,00
4.1.7.2.4.02.01.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB 40%	17.000,00
	Total:	2.270.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	30.000,00
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	150.000,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	400.000,00
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	460.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	50.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	400.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	265.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	350.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	73.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	92.000,00
	Total:	2.270.000,00

Fonte de Recurso: 00.01.0020 - S.U.S.

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saúde	35.135,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	PACS	313.000,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Vigilância Sanitária	80.400,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	PAB	306.000,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	SAÚDE BUCAL	131.040,00
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00	T.F.V.S.	126.880,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	515.000,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	ESP. REGIONAIS	150.800,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Farmácia Básica	68.000,00
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	GESTÃO PLENA	2.586.420,00
4.1.7.2.1.33.16.00.00.00	PMAQ	152.400,00
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	PAHI	710.400,00
	Total:	5.175.475,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	1.557.099,00
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	254.690,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	976.046,00
3.3.90.32.01.00.00.00	Farmácia Básica	148.000,00
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	122.000,00
3.3.90.32.07.00.00.00	Med. Farmácia Básica	81.600,00
3.3.90.32.08.00.00.00	Medicamentos da rede	440.000,00
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros materiais para doação	51.450,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	96.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.310.400,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	11.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	42.250,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	84.440,00
	Total:	5.175.475,00

Fonte de Recurso: 00.01.0023 - FUNDEB 60%

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.5.01.02.02.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB 60%	19.500,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 60%	3.360.000,00

4.1.7.2.4.02.02.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB 60%	25.500,00
	Total:	3.405.000,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	2.900.000,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	205.000,00
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	300.000,00
	Total:	3.405.000,00
Fonte de Recurso: 00.01.0026 - Convênio União Infra-Estrutura/Habitação		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.5.01.08.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc União - Infra-Estrutura	1.000,00
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00	Infra-Estrutura / Habitação / Equipamento	256.000,00
	Total:	257.000,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	145.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	112.000,00
	Total:	257.000,00
Fonte de Recurso: 00.01.0027 - Convênio União Meio Ambiente		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Meio Ambiente	1.000,00
4.1.7.6.1.99.02.00.00.00	Meio Ambiente / Equipamentos	279.000,00
	Total:	280.000,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	280.000,00
	Total:	280.000,00
Fonte de Recurso: 00.01.0028 - Convênio União - Turismo/Lazer		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.5.01.13.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Turismo-Lazer	1.000,00
4.1.7.6.1.99.03.00.00.00	Turismo - Lazer / Equipamentos	139.000,00
	Total:	140.000,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	140.000,00
	Total:	140.000,00
Fonte de Recurso: 00.01.0033 - PADEM		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.5.01.14.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Infra-Estrutura	1.000,00
4.1.3.2.5.01.15.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Habitação	1.000,00
4.1.7.6.2.99.06.00.00.00	PADEM - INFRA-ESTRUTURA	450.000,00
4.1.7.6.2.99.07.00.00.00	PADEM - HABITAÇÃO	14.000,00
	Total:	466.000,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	48.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	238.000,00
	Total:	466.000,00
Fonte de Recurso: 00.01.0035 - PDDE		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	1.000,00
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	4.500,00
	Total:	5.500,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	5.500,00
	Total:	5.500,00
Fonte de Recurso: 00.01.0036 - PNAE		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - ASPS	3.000,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	107.000,00
	Total:	110.000,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	110.000,00
	Total:	110.000,00
Fonte de Recurso: 00.01.0037 - PNATE		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDETUR	1.000,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	75.000,00
	Total:	76.000,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.500,00
	Total:	76.000,00
	Total geral das receitas:	41.989.675,00
	Total geral das despesas:	41.989.675,00

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:F25E893F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1110/2013 - ANEXO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo (Consolidado, Administração Direta)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	47.237.625,00	01 - Legislativa	1.800.000,00
41 - RECEITAS CORRENTES	47.237.625,00	04 - Administração	13.138.525,00
		08 - Assistência Social	1.561.000,00
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.247.950,00		
		10 - Saúde	10.392.475,00
91 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.247.950,00		
		12 - Educação	12.301.575,00
		13 - Cultura	420.000,00
		15 - Urbanismo	641.100,00
		18 - Gestão Ambiental	679.000,00
		23 - Comércio e Serviços	1.056.000,00
Subtotal:	41.989.675,00	Subtotal:	41.989.675,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total Geral:	41.989.675,00	Total Geral:	41.989.675,00

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:39922525

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1110/2013 - ANEXO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	47.237.625,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	47.237.625,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	2.061.480,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.970.000,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	1.070.000,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	500.000,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	480.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	480.000,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	90.000,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	900.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	900.000,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	91.480,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	49.620,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	4.620,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	45.000,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	41.860,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	41.860,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	120.570,00
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	120.570,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	120.000,00
4.1.2.2.0.99.00.00.00.00	Outras Contribições Econômicas	570,00
4.1.2.2.0.99.01.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	570,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	328.985,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	326.735,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	326.735,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	206.735,00
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Vinc. - Royalties	3.700,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	32.500,00
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB 40%	13.000,00
4.1.3.2.5.01.02.02.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB 60%	19.500,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saúde	35.135,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	1.000,00
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - ASPS	3.000,00
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDETUR	1.000,00
4.1.3.2.5.01.08.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc União - Infra-Estrutura	1.000,00
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Meio Ambiente	1.000,00
4.1.3.2.5.01.13.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Turismo-Lazer	1.000,00
4.1.3.2.5.01.14.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Infra-Estrutura	1.000,00
4.1.3.2.5.01.15.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Habitação	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	125.400,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	120.000,00
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	Rec. de Remun. Depósitos de Poupança	10.000,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun.de Outro Depósitos de Rec. não Vinc.	110.000,00
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.250,00
4.1.3.3.0.01.00.00.00.00	Receita de Valores de Concessão e Permissão	2.250,00

4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.338.400,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	43.056.440,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	18.990.980,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	8.501.900,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	8.500.000,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Geral	8.500.000,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1.900,00
4.1.7.2.1.09.00.00.00.00	Outras Transf. da União	120.640,00
4.1.7.2.1.09.99.00.00.00	Demais Transf. da União	120.640,00
4.1.7.2.1.09.99.03.00.00	Bolsa Família	18.720,00
4.1.7.2.1.09.99.04.00.00	CREAS (Proteção Social Especial)	84.240,00
4.1.7.2.1.09.99.05.00.00	Outras Transferências da União	5.200,00
4.1.7.2.1.09.99.09.00.00	Piso Básico de Transição	12.480,00
Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	4.822.000,00
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	4.750.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	72.000,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	4.429.940,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	PACS	313.000,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Vigilância Sanitária	80.400,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	PAB	306.000,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	SAÚDE BUCAL	131.040,00
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00	T.F.V.S.	126.880,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	515.000,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	ESP. REGIONAIS	150.800,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Farmácia Básica	68.000,00
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	GESTÃO PLENA	2.586.420,00
4.1.7.2.1.33.16.00.00.00	PMAQ	152.400,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	966.500,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	780.000,00
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	4.500,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	107.000,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	75.000,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	150.000,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	18.422.960,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	17.712.560,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	16.600.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	520.000,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	468.000,00
4.1.7.2.2.01.05.00.00.00	CRAS II	124.000,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	560,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	710.400,00
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	PAHI	710.400,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.642.500,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	5.600.000,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 40%	2.240.000,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 60%	3.360.000,00
4.1.7.2.4.02.00.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB	42.500,00
4.1.7.2.4.02.01.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB 40%	17.000,00
4.1.7.2.4.02.02.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB 60%	25.500,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	1.281.960,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	817.960,00
4.1.7.6.1.03.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	143.960,00
4.1.7.6.1.03.01.00.00.00	BPC	2.520,00
4.1.7.6.1.03.02.00.00.00	Pró Jovem	37.440,00
4.1.7.6.1.03.03.00.00.00	CRAS 1	104.000,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. da União	674.000,00
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00	Infra-Estrutura / Habitação / Equipamento	256.000,00
4.1.7.6.1.99.02.00.00.00	Meio Ambiente / Equipamentos	279.000,00
4.1.7.6.1.99.03.00.00.00	Turismo - Lazer / Equipamentos	139.000,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	464.000,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	464.000,00
4.1.7.6.2.99.06.00.00.00	PADEM - INFRA-ESTRUTURA	450.000,00
4.1.7.6.2.99.07.00.00.00	PADEM - HABITAÇÃO	14.000,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	388.190,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	3.360,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	1.680,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	560,00
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	560,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	560,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	1.680,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	560,00
Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.9.1.3.12.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI	560,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	560,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	18.000,00
4.1.9.2.2.01.00.00.00.00	Restituições de Convênios	18.000,00
4.1.9.2.2.01.99.00.00.00	Restituições Diversas	18.000,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	331.560,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	331.000,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	310.000,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI	10.000,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	10.000,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	1.000,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	1.000,00
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. não Tributária	560,00
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	560,00
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	560,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	35.270,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	35.270,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.247.950,00
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.247.950,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.247.950,00
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências	-5.247.950,00
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.730.350,00
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.700.350,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.700.000,00
9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.700.000,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-350,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-30.000,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-3.517.600,00
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-3.517.600,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-3.320.000,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-104.000,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - IPI Exp.	-93.600,00
	Total geral:	41.989.675,00

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:C7BD60BF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1110/2013 - ANEXO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Quadro Discriminativo das Despesas e Respectivas Legislações - Consolidada

Conta	Descrição	Valor Estimado
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.660.460,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.440.789,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	21.440.789,00
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	122.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	10.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	102.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.237.099,00
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.237.099,00
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	15.237.099,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	3.234.690,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	1.125.000,00
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	1.278.000,00
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	831.690,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	85.000,00
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	758.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	50.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.812.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	10.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	10.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.209.671,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	12.000,00
3.3.30.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	15.197.671,00
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	185.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.406.996,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	4.406.996,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	1.299.350,00
3.3.90.32.01.00.00.00	Farmácia Básica	148.000,00
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	352.000,00
3.3.90.32.03.00.00.00	Outros Materiais	165.500,00
3.3.90.32.04.00.00.00	Mat. Dist. Gratuita	20.800,00
3.3.90.32.07.00.00.00	Med. Farmácia Básica	81.600,00
3.3.90.32.08.00.00.00	Medicamentos da rede	440.000,00
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros materiais para doação	91.450,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	125.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.616.950,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.974.675,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	295.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	20.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	60.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	189.700,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.179.215,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.699.215,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.699.215,00
4.4.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	2.829.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.844.115,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	1.000,00
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00

4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	480.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	480.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	470.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	10.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	150.000,00
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	150.000,00
	Total geral:	41.989.675,00

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:96F4D254

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1110/2013 - ANEXO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Relatório de Despesas por Órgão conforme Vínculo e Recursos (Consolidado, Administração Direta)

Órgão	Ordinário	Vinculado	Total
Despesas	29.281.700,00	12.707.975,00	41.989.675,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	8.578.000,00	5.175.475,00	13.753.475,00
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	20.703.700,00	7.532.500,00	28.236.200,00
Total geral:	29.281.700,00	12.707.975,00	41.989.675,00

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:07A460CD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1110/2013 - ANEXO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN			1.800.000,00
Despesas			1.800.000,00
Órgão / Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	1.724.000,00	76.000,00	1.800.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	1.724.000,00	76.000,00	1.800.000,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN			1.561.000,00
Despesas			1.561.000,00
Órgão / Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	1.507.200,00	53.800,00	1.561.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	395.200,00	3.800,00	399.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	1.112.000,00	50.000,00	1.162.000,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN			10.392.475,00
Despesas			10.392.475,00
Órgão / Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Fundo Municipal de Saúde	10.195.785,00	196.690,00	10.392.475,00
Fundo Municipal de Saúde	5.048.785,00	126.690,00	5.175.475,00
Secretaria Municipal de Saúde	5.147.000,00	70.000,00	5.217.000,00
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN			28.236.200,00
Despesas			28.236.200,00
Órgão / Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
PREFEITURA MUNICIPAL	23.233.475,00	4.852.725,00	28.236.200,00
GABINETE DO PREFEITO	438.000,00	541.000,00	1.129.000,00
SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	166.000,00	0,00	166.000,00
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	8.321.700,00	60.000,00	8.381.700,00
SEC. MUNIC. DE FAZENDA	145.000,00	45.000,00	190.000,00
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	5.279.450,00	1.347.125,00	6.626.575,00
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	140.000,00	760.000,00	900.000,00
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	1.717.325,00	1.155.600,00	2.872.925,00
SEC. MUNIC. DE TURISMO	894.000,00	162.000,00	1.056.000,00
SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	102.000,00	577.000,00	679.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	390.000,00	30.000,00	420.000,00
FUNDEB	5.510.000,00	165.000,00	5.675.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	130.000,00	10.000,00	140.000,00
Total Geral:	36.660.460,00	5.179.215,00	41.989.675,00

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:35F44D34

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1110/2013 - ANEXO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas (Consolidado, Administração Direta)

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	500.000,00	1,1908
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	480.000,00	1,1431
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	90.000,00	0,2143
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	900.000,00	2,1434
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	4.620,00	0,0110
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	45.000,00	0,1072
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	41.860,00	0,0997
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	120.000,00	0,2858
4.1.2.2.0.99.01.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	570,00	0,0014
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Vinc. - Royalties	3.700,00	0,0088
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB 40%	13.000,00	0,0310
4.1.3.2.5.01.02.02.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB 60%	19.500,00	0,0464
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saúde	35.135,00	0,0837
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	1.000,00	0,0024
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - ASPS	3.000,00	0,0071
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDETUR	1.000,00	0,0024
4.1.3.2.5.01.08.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc União - Infra-Estrutura	1.000,00	0,0024
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Meio Ambiente	1.000,00	0,0024
4.1.3.2.5.01.13.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Turismo-Lazer	1.000,00	0,0024
4.1.3.2.5.01.14.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Infra-Estrutura	1.000,00	0,0024
4.1.3.2.5.01.15.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Habitação	1.000,00	0,0024
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	125.400,00	0,2986
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	Rec. de Remun. Depósitos de Poupança	10.000,00	0,0238
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun.de Outro Depósitos de Rec. não Vinc.	110.000,00	0,2620
4.1.3.3.0.01.00.00.00.00	Receita de Valores de Concessão e Permissão	2.250,00	0,0054
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Geral	8.500.000,00	20,2431
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1.900,00	0,0045
4.1.7.2.1.09.99.03.00.00	Bolsa Família	18.720,00	0,0446
4.1.7.2.1.09.99.04.00.00	CREAS (Proteção Social Especial)	84.240,00	0,2006
4.1.7.2.1.09.99.05.00.00	Outras Transferências da União	5.200,00	0,0124
4.1.7.2.1.09.99.09.00.00	Piso Básico de Transição	12.480,00	0,0297
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	4.750.000,00	11,3123
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	72.000,00	0,1715
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	PACS	313.000,00	0,7454
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Vigilância Sanitária	80.400,00	0,1915
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	PAB	306.000,00	0,7288
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	SAÚDE BUCAL	131.040,00	0,3121
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00	T.F.V.S.	126.880,00	0,3022
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	515.000,00	1,2265
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	ESP. REGIONAIS	150.800,00	0,3591
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Farmácia Básica	68.000,00	0,1619
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	GESTÃO PLENA	2.586.420,00	6,1597
4.1.7.2.1.33.16.00.00.00	PMAQ	152.400,00	0,3629
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	780.000,00	1,8576
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	4.500,00	0,0107
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	107.000,00	0,2548
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	75.000,00	0,1786
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	150.000,00	0,3572
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	16.600.000,00	39,5335
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	520.000,00	1,2384
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	468.000,00	1,1146
4.1.7.2.2.01.05.00.00.00	CRAS II	124.000,00	0,2953
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	560,00	0,0013
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	PAHI	710.400,00	1,6918
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 40%	2.240.000,00	5,3346
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 60%	3.360.000,00	8,0020
4.1.7.2.4.02.01.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB 40%	17.000,00	0,0405
Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
4.1.7.2.4.02.02.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB	25.500,00	0,0607

	60%		
4.1.7.6.1.03.01.00.00.00	BPC	2.520,00	0,0060
4.1.7.6.1.03.02.00.00.00	Pró Jovem	37.440,00	0,0892
4.1.7.6.1.03.03.00.00.00	CRAS 1	104.000,00	0,2477
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00	Infra-Estrutura / Habitação / Equipamento	256.000,00	0,6097
4.1.7.6.1.99.02.00.00.00	Meio Ambiente / Equipamentos	279.000,00	0,6644
4.1.7.6.1.99.03.00.00.00	Turismo - Lazer / Equipamentos	139.000,00	0,3310
4.1.7.6.2.99.06.00.00.00	PADEM - INFRA-ESTRUTURA	450.000,00	1,0717
4.1.7.6.2.99.07.00.00.00	PADEM - HABITAÇÃO	14.000,00	0,0333
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	560,00	0,0013
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	560,00	0,0013
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	560,00	0,0013
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	560,00	0,0013
4.1.9.1.3.12.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI	560,00	0,0013
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	560,00	0,0013
4.1.9.2.2.01.99.00.00.00	Restituições Diversas	18.000,00	0,0429
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	310.000,00	0,7383
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI	10.000,00	0,0238
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	10.000,00	0,0238
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	1.000,00	0,0024
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	560,00	0,0013
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	35.270,00	0,0840
9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.700.000,00	-4,0486
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-350,00	-0,0008
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-30.000,00	-0,0714
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-3.320.000,00	-7,9067
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-104.000,00	-0,2477
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - IPI Exp.	-93.600,00	-0,2229
	Total geral:	41.989.675,00	100,0000

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:19F9D6B9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1110/2013 - ANEXO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas (Consolidado, Administração Direta)

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	122.000,00	0,2905
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	10.000,00	0,0238
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00	0,0714
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	102.000,00	0,2429
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	15.237.099,00	36,2877
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	1.125.000,00	2,6792
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	1.278.000,00	3,0436
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	831.690,00	1,9807
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	85.000,00	0,2024
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	758.000,00	1,8052
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	50.000,00	0,1191
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.812.000,00	4,3153
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	10.000,00	0,0238
3.3.30.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	12.000,00	0,0286
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00	0,0238
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	185.000,00	0,4406
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	4.406.996,00	10,4954
3.3.90.32.01.00.00.00	Farmácia Básica	148.000,00	0,3525
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	352.000,00	0,8383
3.3.90.32.03.00.00.00	Outros Materiais	165.500,00	0,3941
3.3.90.32.04.00.00.00	Mat. Dist. Gratuita	20.800,00	0,0495
3.3.90.32.07.00.00.00	Med. Farmácia Básica	81.600,00	0,1943
3.3.90.32.08.00.00.00	Medicamentos da rede	440.000,00	1,0479
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros materiais para doação	91.450,00	0,2178
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00	0,0238
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	125.000,00	0,2977
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.616.950,00	6,2324
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.974.675,00	14,2289
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	295.000,00	0,7026
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	20.000,00	0,0476
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	60.000,00	0,1429
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	189.700,00	0,4518
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00	0,0119
4.4.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00	0,0357
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	2.829.100,00	6,7376
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.844.115,00	4,3918
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	1.000,00	0,0024
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00	0,0238
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	470.000,00	1,1193
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	10.000,00	0,0238
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	150.000,00	0,3572
	Total geral:	41.989.675,00	100,0000

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:D61672EA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1110/2013

ESTA LEI DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCICIO DE 2013.

Artigo 1º - Esta Lei, versa sobre o orçamento do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, para o exercício financeiro de 2013, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita e fixa a despesa em R$ 41.989.675,00 (Quarenta e um milhões novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor, especificadas nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento constante desta Lei.

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros oficiais integrantes desta Lei, conforme anexos.

Artigo 4º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados nos termos da Legislação em vigor a abrir Créditos Adicionais Suplementares no decorrer do exercício de 2013, mediante Decreto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total fixado para a despesa autorizada por Lei para o exercício de 2013, para atender a reforços das dotações que se tornarem insuficientes.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios à efetiva contabilidade da Receita, a fim de manter na execução o perfeito equilíbrio orçamentário.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar entidades na forma da legislação em vigor.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013.

Engenheiro Paulo de Frontin, 07 de janeiro de 2013

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:4CCB93FB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 43/12 – CC 49/12

Aditivo de prazo ao contrato de Uniforme Escolar, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin e a empresa Seven Eventos LTDA – ME.

O presente Aditivo ao Contrato terá vigência, observando o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, da data de assinatura até o dia 31 de Março de 2013.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:74B30A56

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012 – PROCESSO Nº 3997/2012
Processo nº 728/2013. Recorrente: Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, CNPJ (MF) nº 33.645.482/0001-96.
Abertura de vista dos autos e prazo para oferecimento de contrarrazões: 3(três) dias úteis. Intimação: Custom Informática Ltda, CNPJ (MF) nº 00.095.530/0001-60, na pessoa do seu representante credenciado Alexandre de Souza, CPF (MF) nº 021.225.767-66.

Mendes/RJ, 24 de janeiro de 2013.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:FC2C3D03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045 DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes – RJ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o item 18.1, letras "a" e "b" do Edital de Pregão Presencial nº 001/2012 – Processo Administrativo SMOH nº 9228/2011;
CONSIDERANDO a celebração da Ata de Registro de Preços nº 001/2012,
RESOLVE:
Art. 1º Constituir comissão de acompanhamento e fiscalização objeto do Edital de Pregão Presencial nº 001/2012, especificadamente em relação à contratação de serviços inerentes a manutenção, controle e cobertura de resíduos sólidos – Estrada Moacyr Meireles Padilha, S/Nº, bairro Morsing, Mendes-RJ.
Parágrafo único. A composição da comissão de que trata o *caput* do artigo é formada pelos agentes públicos: André Luis Mazoni – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente – Matrícula nº 5482; Stéfanni Ribeiro de Assis – Diretora da Divisão de Meio Ambiente - Matrícula nº 5473; e Glauco Calegário Veiga – Assistente - Matrícula nº 5355.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.
Art. 3º. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:40B14F8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046 DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;

CONSIDERANDO, Memorando/CGM/nº003/2013, da Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a partir desta data**,** a Srª. **FABIANA SOARES PENEDO**, do cargo comissionado, de **ASSISTENTE (NÍVEL CC4)**, da Controladoria Geral do Município.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 21 de janeiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E75595C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Prefeito do Município de Queimado, tendo em vista a necessidade do servidor para que possa dar continuidade ao trabalho, na execução de Projetos e Programas, o que se trata na cessão referida.
CONSIDERANDO que a cessão do funcionário será sem ônus para a Prefeitura Municipal de Mendes, o que atende ao prescrito na Lei Orgânica do Município de Mendes.
CONSIDERANDO o ofício nº 035/GAP/2013, o Processo Administrativo nº 715, da Prefeitura Municipal de Queimados.

RESOLVE:

Art.1° - Autoriza a Cessão sem ônus, a pedido, do Sr. **CLAUDIO LEAL FERNANDES**, matrícula nº 3033 – Motorista, lotado na Secretaria Mun. De Transporte, para a Prefeitura Municipal de Queimados- RJ.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 02 de janeiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 24 de janeiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A4757ACA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 114 DE 26 DE OUTBRO DE 2012.

ERRATA: Da publicação do Decreto nº 114 de 26 de outubro de 2012, no Diário Oficial dos Municípios nº 0785 de 29 de outubro de 2012.
Onde se lê:
Decreto nº 114 de 26 de outubro de 2012.

CONSIDERANDO o artigo 16 da Resolução CNE/CEB nº 2/2001, "que estabelece que as instituições de ensino podem viabilizar ao aluno com grave deficiência mental ou múltipla, que não apresentar **...;**
Leia-se:
Decreto nº 114 de 26 de outubro de 2012.

CONSIDERANDO o artigo 16 da Resolução CNE/CEB nº 2/2001, "que estabelece que as instituições de ensino, **esgotadas as possibilidades pontuadas nos artigos 24 e 26 da LDBEN**, podem viabilizar ao aluno com grave deficiência mental ou múltipla, que não apresentar **...**

Obs:formal (de digitação) no Decreto nº 114/2012.

Mendes, 25 de janeiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C8751697

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.210 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a fixação e a concessão do Auxílio Transporte".

Considerando os termos do art. 31, inciso XX, alíneas "a", "b", "c", e "d" da Lei Orgânica do Município, publicada em novembro de 2004 – suplemento especial do jornal ZM - /notícias;
Considerando que o valor da maior tarifa rodoviária vigente no Município é de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA:**
Art. 1º - Fica concedido aos servidores municipais o Auxílio Transporte no valor de **R$ 5,60** (cinco reais e sessenta centavos) por dia trabalhado, destinado às despesas de locomoção.
Parágrafo Único – O benefício previsto no *caput* deste artigo somente será aplicado aos servidores públicos efetivos.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta do Orçamento Anual para o exercício de 2013.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as demais disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 24 de janeiro de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:12B0B8AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.211 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 761, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Municipal n.º 761, de 24 de dezembro de 2012, visando garantir o efeito financeiro da Gratificação de Execução e Responsabilidade Técnica – GERT às categorias funcionais de engenheiro civil, engenheiro florestal, arquiteto e agrônomo,**D E C R E T A:**
Art. 1º - Compreende-se como período de cômputo, para fins deste Decreto, o intervalo de tempo em que serão consideradas as ART/RRT em andamento ou ART de evento único para efeito de remuneração mensal.
Parágrafo único. O período de cômputo inicia-se no vigésimo primeiro dia do mês anterior ao da remuneração e se encerra no vigésimo dia do mês da remuneração.
Art. 2º - O coeficiente da GERT e os respectivos documentos comprobatórios serão controlados por cada secretaria subordinante, observando-se o preenchimento do Boletim de Controle Interno, conforme o Anexo 1.
§ 1º - Ao Boletim do Controle Interno de cada funcionário serão anexados os seguintes documentos de comprovação:
I – fotocópia da ART/RRT em andamento ou ART de evento único, de acordo com as hipóteses relacionadas nos §§ 3º e 4º do art. 2º da Lei Municipal n.º 761, de 24 de dezembro de 2012;
II – fotocópia do ofício de ordem de serviço nos casos previstos nos incisos I e II do § 3º do art. 2º da Lei Municipal n.º 761, de 24 de dezembro de 2012;
III – fotocópia da publicação de assinatura do convênio e fotocópia do oficio do secretário subordinante com a nomeação do responsável técnico do convênio nos casos estabelecidos no inciso III do § 3º do art. 2º da Lei Municipal n.º 761, de 24 de dezembro de 2012;
IV – fotocópia do relatório a que se referem os incisos I, II e III do § 4º do art. 2º da Lei Municipal n.º 761, de 24 de dezembro de 2012;
§ 2º - Para o cálculo do coeficiente da GERT, será considerado o valor arredondado na terceira casa decimal.
Art. 3º - O Boletim Individual Mensal de que trata o art. 7º da Lei Municipal n.º 761, de 24 de dezembro de 2012, será elaborado conforme modelo constante no Anexo 2.
§ 1º - O valor da GERT será o resultado do cálculo realizado da seguinte maneira: multiplicar-se-á o coeficiente da GERT pelo nível de vencimento em que esteja situado o servidor ocupante do cargo integrante das categorias funcionais beneficiárias.
§ 2º - Para efeito do valor especificado no parágrafo anterior, será considerado o truncamento na segunda casa decimal.
§ 3º - O Boletim Individual Mensal deverá ser preenchido pelo funcionário, conferido pela chefia imediata e avalizado pelo Secretário subordinante, que o encaminhará ao Departamento de Recursos Humanos.
§ 4º - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração não analisará o conteúdo do Boletim Individual Mensal, cabendo-lhe apenas efetuar o pagamento da GERT.
Art. 4º - Ao servidor que se encontre nas situações previstas no art. 3º da Lei Municipal n.º 761, de 24 de dezembro de 2012 será atribuída:
I - a média dos valores auferidos, a título de GERT, nos últimos doze meses de efetivo exercício; ou

II – caso o beneficiário receba a GERT por período inferior a doze meses, a média dos valores auferidos, a título de GERT, nos meses de efetivo exercício.
Art. 5º - Os Boletins Individuais Mensais serão conservados em arquivo próprio junto a Secretaria Municipal de Administração e os Boletins de Controle Interno e seus anexos serão arquivados junto a secretaria subordinante, ambos por período de 05 (cinco) anos, ao término do qual poderão ser destruídos mediante lavratura de termo próprio.
Art. 6º - Os casos omissos deste Decreto serão resolvidos por ato do Poder Executivo.
Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Mesquita, RJ, 24 de janeiro de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

ANEXO 1
DECRETO Nº 1.211 DE 24 DE JANEIRO DE 2013
BOLETIM DE CONTROLE INTERNO

Boletim de Controle Interno	
(i) Funcionário:	**(ii)** Matrícula:
(iii) Cargo:	**(iv)** Secretaria:
(v) Período de cômputo (conforme decreto):	**(vi)** Mês da remuneração:
(vii) Tempo de efetivo exercício em anos (de acordo com anexo 1 da lei 761/12):	**(viii)**Experiência"e"em pontos(lei 761/12)
(ix) ART/RRT em andamento, referentes a projetos em elaboração e a obras em fiscalização:	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	

7.
8.
9.
10.

	(x) Subtotal:

(xi) ART de evento único, emitidas para o exercício legal da profissão no âmbito dessa prefeitura:
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.

	(xii) Subtotal:

(xiii) Quantidade de ART/RRT (em andamento ou evento único) (ix + xi = a):
(xiv) Fórmula de cálculo da GERT:
GERT = { [0,5 + (2 × **e** ÷ (3 × **e** + 4))] × **N** } + (0,2 × **a** × **N**)
(xv) Coeficiente:
(xvi) Funcionário: (xvii) Chefe Imediato: (xviii)Secretário Subordinante
Em anexo constam as fotocópias de ART/RRT e seus documentos pertinentes de comprovação (ART/RRT, ordem de serviço, publicação de assinatura de convênio, ofício de nomeação, relatório, relatório de atividade e outros).

ANEXO 2
DECRETO Nº 1.211 DE 24 DE JANEIRO DE 2013
BOLETIM INDIVIDUAL MENSAL

Boletim Individual Mensal		
(i) Funcionário:		**(ii)** Matrícula:
(iii) Cargo:	**(iv)** Secretaria:	
(v) Mês da remuneração:		
Apuração		
(vi)	Experiência em pontos (e)	
(vii)	Quantidade de ART/RRT em andamento e de evento único (a)	
(viii)	Coeficiente	
(ix)	Tempo de efetivo exercício (em graus)	
(x)	Previsão de vencimento básico (N)	
(xi)	Previsão de valor da gratificação (R$)	
o Mês da remuneração (campo v) é base para conhecer o período de cômputo, de acordo com decreto, ele varia do 21o dia do mês anterior da remuneração até o 20o dia do mês da remuneração		
o Coeficiente (campo viii) é calculado de acordo com o anexo 3 da lei 761/2012 e sua regulamentação.		
a Previsão de vencimento básico (campo x) poderá sofrer variação de acordo com o plano de carreira da lei 602/2009.		
(xvi) Funcionário: (xvii) Chefe Imediato:(xviii)Secretário Subordinante		

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F863D6EF

GABINETE DO PREFEITO
CARTA COMPROMISSO

MOVIMENTO NÓS PODEMOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Considerando o escopo do Programa dos Objetivos do Milênio da ONU, para a integração dos Direitos Humanos, nas estratégias de redução da extrema pobreza e da fome no mundo até 2015 e de melhorias nas condições de vida nos municípios brasileiros, cuja superação está intrinsecamente relacionada à capacidade dos movimentos sociais, das organizações da sociedade civil, das empresas públicas e privadas, dos municípios e do Estado de se articularem de forma cooperativa, pelo compromisso compartilhado, na busca de alternativas eficientes e eficazes, para o alcance das metas dos ODM, o

O **Município de Mesquita**, assume o compromisso de, junto ao **Movimento Nós Podemos RJ** que foi criado no dia 19/10/2011, para desenvolver ações e políticas públicas convergentes, voltadas ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM, preconizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU) e cooptadas pelo Governo brasileiro.

1 – Com vistas a cumprir seu objetivo, a parceira ora instituída, se propõe a:
1.1 compartilhar informações sobre os ODM, estabelecer metas a serem alcançadas e apoiar a criação de sistemas de monitoramento para avaliação do progresso alcançado;
1.2 propiciar o fortalecimento da capacidade de difusão dos ODM;
1.3 desenvolver suas atividades de forma colaborativa, munindo o Movimento Nós Podemos RJ de informações acerca dos ODM;
1.4 criar um espaço de dialógo real e/ou virtual para favorecer a troca de conhecimento entre os diversos agentes promotores e beneficiários das políticas públicas locais e regionais;
1.5 constituir um fórum virtual para leitura e análise de textos que abordem a temática ODM, a serem disponibilizados aos munícipes.
2 - Para o cumprimento dos objetivos do presente instrumento, os partícipes deverão:
2.1 criar e organizar o Núcleo Municipal de Acompanhamento dos ODM;
2.2 elaborar o Diagnóstico Local;
2.3 construir um Plano de Ação de Médio e Longo Prazo;
2.4 construir um Sistema de Monitoramento e Avaliação dos ODM;
3 – À medida que forem definidos os projetos e as atividades específicas, o Núcleo Municipal poderá firmar convênios para troca e ampliação de atividades, ações, análises e informações.
4 – As partes se comprometem a empenhar esforços na mobilização de recursos necessários a realização das atividades, objeto desta Carta Compromisso, junto a órgãos públicos e privados internos e externos.
5 – O Núcleo Municipal se compromete a encaminhar cópia dos instrumentos firmados ao Núcleo Gestor do Movimento Nós Podemos RJ, para a criação de um Banco de Dados das ações e atividades pró-ODM previstos.
6 – O Núcleo Gestor do Movimento Nós Podemos RJ, em nome do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), do Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade e do Movimento Nós Podemos Brasil, se compromete a manter uma página virtual à disposição dos Núcleos Municipais para registrar os dados coletados nos municípios, bem como cópia dos instrumentos firmados por cada Núcleo.
7 – Esta Carta Compromisso vigorará pelo prazo indeterminado. E deverá ser assinado pelas partes interessadas.
8 – Esta Carta Compromisso poderá ser rescindida por qualquer uma das partes desde que seja de seu desejo, mediante notificação, com antecedência de 30 (trinta) dias.
9 – A eventual rescisão deste Instrumento não prejudicará a execução dos projetos, objeto de Memorandos, Convênios ou Contratos previamente firmados entre as partes, já inciados, os quais manterão seu curso norma conforme esclarece o item 8.

10 – E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, por um só efeito.
Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2013.
Maria Cristina dos Santos Pinheiro Alves
Coordenadora Estadual do Núcleo Nós Podemos ODM/RJ

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito do Município de Mesquita

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:DEEB423C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Exclui o nome de **SARA CRISTINA MACIEL VIDAL,** nomeada para o cargo em comissão de **Assessor de Licitações –** símbolo CC-3**,** da Secretaria Municipal de Governo, constante no anexo da Portaria nº 002/2013, publicado em 08 de janeiro de 2013.
Mesquita, 24 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1E3A3242

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Exonerar **MARIANA FRANCISCO DO NASCIMENTO,** do cargo em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO**, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da publicação.
Mesquita, 24 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:78D14558

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **RAFAEL SOEIRO DO NASCIMENTO,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE LICITAÇÕES**, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, a contar da publicação.
Mesquita, 24 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BFF39EC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **LEYDERVAN DA SILVA JOSÉ,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL - CIOSP**, símbolo AS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar de 01 de janeiro de 2013.
Mesquita, 24 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0DAE8F6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **RAFAEL FIORANI,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE SUPORTE EM TI**, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de janeiro de 2013.
Mesquita, 24 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0EF936DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **MAXWELL MACÁRIO DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE TI - DINÂMICA**, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de janeiro de 2013.
Mesquita, 24 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:DA24D749

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **RODRIGO NUNES DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE SUPORTE DE INTRANET**, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de janeiro de 2013.
Mesquita, 24 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1E43CBE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **EVALDO SILVA DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE TREINAMENTO AO USUÁRIO**, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de janeiro de 2013.
Mesquita, 24 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:56D47922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **ANDREIA MACEDO SOARES,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE FINANÇAS**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da publicação.
Mesquita, 24 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8D002DBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **ELCIO DOS SANTOS NASCIMENTO,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da publicação.
.Mesquita, 24 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:9950CBF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **LEONARDO CAVALCANTI ROSAS,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da publicação.
Mesquita, 24 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BC503D3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**
EXONERAR os servidores ocupantes dos cargos em comissão relacionados no anexo, a contar de 01 de janeiro de 2013.
Mesquita, RJ, 24 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

ANEXO
PORTARIA Nº 084/2013

NOMEADO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	SECRETARIA
Ozelaine Cabral de Oliveira	CC-3	Chefe do Setor de Apoio Administrativo	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Clebson Barbosa Pereira	CC-1	Gerente da Divisão de Apoio Administrativo	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Roberta Alves de Oliveira	CC-2	Assessor do Depto de Apoio Administrativo	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ivonhoe Goncalves Gomes	CC-2	Assessor da Divisão de Transporte	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fátima Henriques Kalil	CC-2	Chefe de Serviço DST/AIDS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sheila Soares Barbato	CC-2	Chefe do Serviço de PAIMSCA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Danielle Neves de Souza	CC-2	Chefe de Serviço Tuberculose	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Marcia Ribeiro Dias	CC-2	Chefe de Serviço Hanseníase	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sabrina Mara Rodrigues Louroza	CC-2	Chefe de Serviço Imunização	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Catia Cristina Lima Pereira	CC-2	Chefe do Programa de Saúde Mental	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Genaldio Pereira Lima	CC-2	Chefe de Serviço de Controle de Fatores de Risco Biológico	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Maycon Ferreira Ribeiro de Matos	CC-2	Chefe de Enfermagem da Policlínica Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Claúdia de Souza Ribeiro Travassos	CC-2	Chefe da Área Técnica de Fisioterapia	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Carla de Paula Machado	CC-2	Chefe do Setor de Informática	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Darly Maria Vasconcelos de Melo	CC-2	Chefe do Setor de Atendimento do Cidadão	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Carolina da Silva Guimarães	CC-2	Chefe do Setor de Convênios	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Iara de Souza Tavares	CC-1	Assessor de Projetos e Captação de Recursos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Rogéria Conceição de Avellar	AS	Diretora da CAMM	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Diego Sales dos Reis	CC-2	Chefe do Serviço de Vigilância Sanitária	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Jorge Antônio Brás	CC-2	Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde Cosmorama	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:67E61618

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**
Nomeia e Convoca os seguintes Candidatos aprovados e classificados constantes no Anexo Único para comparecer no local, data e horário estabelecidos, portando os documentos abaixo elencados, para fins de análise de habilitação e encaminhamento a Perícia Médica, na forma do previsto na cláusula 13.1 do Edital nº 005/2012.
Mesquita, RJ, 24 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Exames:
a) Hemograma Completo;
b) VDRL (sífilis);
c) Fezes (EPF);
d) Urina (AES);
e) Glicose;
f) Raio-X do tórax com laudo;
g) Raio-X Coluna Lombo-Sacra com laudo;
h) ECG com Laudo e Parecer cardiológico;
i) Laudo Psiquiátrico;
j) Avaliação Oftalmológica.
Obs.: Para todos os Cargos de professor, além dos exames elencados, será exigido o exame de Videolaringoscopia
Documentos (cópia e original):
a) RG;
b) CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Cartão do Pis/PASEP;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
i) Caderneta de Vacinação dos dependentes menores de 14 anos;
j) Comprovante de Escolaridade de acordo com o Edital;
k) 02 fotos 3x4;
l) Certificado de Alistamento Militar (p/Homens);
m) Cópia da Declaração de IRPF (último exercício);
n) Certidão Negativa de Feitos Criminais dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de distribuição do Estado do Rio de Janeiro;
o) Declaração de acumulação de cargo.
p) ASO (emitido pela perícia municipal)
Dia 29/01/2013 às 09:00 horas
Local: Cinema Zelito Viana
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120, Mesquita/RJ
Cargo: PI – Música

7013493	RICARDO MATIAS NICACIO
7016131	BRUNO BOECHAT ROBERTY
7019408	RENATO MOTA MARINS DOS SANTOS
7013256	DANIEL MARCOS FRAGOSO DE SOUZA
7009364	CARINA AMORIM OLIVEIRA
7011156	ROMULO TADEU FRAZAO NOGUEIRA
7020783	CARLOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA

Dia 30/01/2013 às 09:00 horas
Local: Cinema Zelito Viana
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120, Mesquita/RJ
Cargo: Professor Educação Especial

9010416	SIMONE PEREIRA MONTEIRO
9009060	ALESSANDRO LUCIEN DOS SANTOS GUZMAN
9140166	ERICA DE OLIVEIRA COSTA TAVARES
9000810	NATHALIA ARAUJO DE SA
9099999	FERNANDA COSTA FARVES
9153446	JULIANA FERREIRA BETA
9188320	JANAINA GAUDARD

9109986	REJANE PRESTES DUARTE FERREIRA
9146695	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA FREITAS BARBOSA
9211357	DEBORA ASSUMPCAO DE CARVALHO

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7AD1DAAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**
Nomeia e Convoca os seguintes Candidatos aprovados e classificados constantes no Anexo Único para comparecer no local, data e horário estabelecidos, portando os documentos abaixo elencados, para fins de análise de habilitação e encaminhamento a Perícia Médica, na forma do previsto na cláusula 3.1.6 do Edital nº 031/2010.
Mesquita, RJ, 24 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Exames:
a) Hemograma Completo;
b) VDRL (sífilis);
c) Fezes (EPF);
d) Urina (AES);
e) Glicose;
f) Raio-X do tórax com laudo;
g) Raio-X Coluna Lombo-Sacra com laudo;
h) ECG com Laudo e Parecer cardiológico;
i) Laudo Psiquiátrico;
j) Avaliação Oftalmológica.

Obs.: Para todos os Cargos de professor, além dos exames elencados, será exigido o exame de Videolaringoscopia

Documentos (cópia e original):
a) RG;
b) CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Cartão do Pis/PASEP;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
i) Caderneta de Vacinação dos dependentes menores de 14 anos;
j) Comprovante de Escolaridade de acordo com o Edital;
k) 02 fotos 3x4;
l) Certificado de Alistamento Militar (p/Homens);
m) Cópia da Declaração de IRPF (último exercício);
n) Certidão Negativa de Feitos Criminais dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de distribuição do Estado do Rio de Janeiro;
o) Declaração de acumulação de cargo.
p) ASO (emitido pela perícia municipal)

Dia 28/01/2013 às 09:00 horas
Local: Cinema Zelito Viana
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120, Mesquita/RJ

Cargo: PI – Geografia

38	DANIEL DE FREITAS LOPES
39	THIAGO LUCAS ALVES DA SILVA
40	ENDERSON ALCEU ALVES ALBUQUERQUE
41	MICHEL CRUZ AZEVEDO
42	WALMIR PIMENTEL BAPTISTA
43	MARY APARECIDA COSTA
44	LENON SANTIAGO MENDES SUHETT
45	GABRIELLE RAMALHO DE MAGALHÃES
46	ANDERSON DE BARROS DOS SANTOS
47	BRUNO MOREIRA DE SOUSA
48	VANESSA SILVA MOURA
49	THIAGO FLAMARION SOARES VASCONCELOS
50	SHIRLEY DO AMARAL BOREL GOMES
51	THIAGO MONTEIRO DE CASTRO

Cargo: PI – Orientador Educacional

38	ALINE MARIA SIMÕES DE COSTER
39	ALINE CANDIDA SOBRINHO
40	GABRIELA REIS MARTINS DA FONSECA
41	SANDRA REGINA BRITO DA SILVA MARIA
42	ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS

Dia 28/01/2013 às 13:00 horas
Local: Cinema Zelito Viana
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120, Mesquita/RJ

Cargo: PI – Português

56	LIVIA MARIA AIRES DE CASTRO
57	MAURO DA SILVA CORRÊA
58	FERNANDO JOSÉ BARBOSA
59	MIRTES DE LIMA TREVENZOLLI
60	ÉVELIN MOLINA DE MEDEIROS AMBRÓSIO
61	JACIMAR DE SOUZA GUIMARÃES
62	DANIEL MARTINS CRUZ JUNQUEIRA
63	JULIANA PEREIRA LANNES
64	CRISTIANA DA SILVA ROSAS
65	FERNANDO MENDES
66	CLAUDIA MARQUES E SILVA
67	ADRIANA MAIA DA CRUZ
68	GEORGIA MORGADO SANTIAGO
69	FABIO ALEXANDRE SANTOS DA SILVA
70	ALBA VALÉRIA DA SILVA
71	SUELEN DA FONSECA ANTUNES
72	THIAGO DOS SANTOS PEIXOTO
73	TAMARA ALCOFORADO VIANNA
74	THAÍS DE MELLO SILVA
75	ELIANE DE MIRANDA RESENDE

Cargo: PI – Educação Física

27	FLAVIO ABDALLA MOL CERQUISE
28	JAQUES ANDERSON SIMÕES DA COSTA
29	FÁBIO COLARO DA SILVA GOMES
30	FELIPE GUARARACIABA FORMOSO
31	IURI LEAL MOURA
32	EDER BENIGNO EUGENIO CARCERERI LEITE

Data: 29/01/2013 às 09:00
Local: Cinema Zelito Viana
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120, Centro, Mesquita/ RJ

Cargo: PI – Ciências

32	RAQUEL SAUCIER GOMES
33	MARÍLIA GUEDES LIMA
34	SORAYA MIRANDA CASTELLO BRANCO
35	LEONARDO SILVA DE SOUSA
36	ROBERTA MOTA ALVES DA SILVA
37	AMANDA RODRIGUES DE AZEVEDO MARTINS
38	BRUNO DE SOUSA DANTAS
39	LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA
40	MARIANA VAZ DE ARAUJO MACHADO
41	SERGIO RICARDO PEREIRA DA SILVA
42	DEISE MARA MACHADO DE MATTOS

Cargo: PI – Inglês

29	REGINALDO GUTTEMBERG DE FREITAS
30	LUCIANA BRAGA CARNEIRO LEÃO
31	ANITA RABELO PINHEIRO
32	AUREA DIAS DE ALMEIDA BELOTTI
33	KELLY DE ARAUJO CARVALHO SOARES – **DESISTENTE**
34	CARINE CAMARA BIZERRA
35	CASSIANO GENUINO DE LIMA FILHO
36	SILVIA REGINA MIRANDA FERREIRA
37	MARIA TERESA RIBEIRO SIMÕES DE CASTRO

Cargo: PI – Artes Plásticas

25	CLARICE DUARTE RANGEL
26	RENATA FABIANE DE FRANÇA VELOSO
27	ERICA RENATA MARTINS DE MIRANDA
28	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA
29	RAMÃO RUBERVAL CALONGA VASQUES

Cargo: PI – Artes Dança

7	BEATRIZ VASCOCELLOS AZEVEDO
8	ERICA VIVIANE BIANNA DOS REIS TANAKA
9	ADRIANA MIRANDA DE ALBUQUERQUE
10	VIVIANE LIRA
11	ALINE UBERTI SÃO THIAGO

Data: 29/01/2013 às 13:00
Local: Cinema Zelito Viana
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120, Centro, Mesquita/ RJ

Cargo: PI – História

27	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MONTEIRO
28	JOHNNATAN DAVID BIAS MONTEIRO
29	ANDRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
30	DIEGO NAZARETH CHAVES SÃO BENTO
31	ELIEL DA SILVA MOURA
32	GILVAN IRINEU DE OLIVEIRA
33	CRISTIANE FARIA CARNEIRO
34	ALESSANDRO SILVA PINTO
35	NELSON AZEVEDO DE CARVALHO JUNIOR
36	ANA CLARA CAMARA GOMES
37	MAGNA REGINA RAMOS LOPES PEREIRA

Cargo: PI – Matemática

41	VERONICA WANDERLEY ASSUNCAO
42	MARIANA MAGALHAES NETO
43	CRISTIANE COUTINHO ROQUE
44	MADSON SOARES LACERDA
45	ERIC HENRIQUE GONÇALVES CAZÉ
46	DIOGO DANTAS DE SOUSA
47	LUIZ FILIPE SOUZA MOTA
48	DAVID DA COSTA DE PINHO
49	DILLYANE PETIZERO DIONIZIO
50	SILVANA MARIA DE CASTRO
51	ANTONIO MARCO CAMPOS CARRARA
52	LEONARDO DOS SANTOS SÁ

Data: 30/01/2013 às 09:00
Local: Cinema Zelito Viana
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120, Centro, Mesquita/ RJ

Cargo: PII – Educação Infantil

142	ADRIANA ROCHA DA SILVA GOMES
143	TATIANA KARLA ANDRADE FERREIRA
144	SUZANA RODRIGUES COQUI
145	DAMARIS FERNANDES CORDEIRO
146	LÍVIA MESQUITA NOGUEIRA
147	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA
148	MÁRCIA REGINA DE SANT' ANA MACIEL
149	RENATA FABIANA DE PAULA HENRIQUES
150	ETIENNE DE OLIVEIRA DA SILVA CANDEIRA RIBEIRO
151	BIANCA CARVALHO COELHO
152	CARLA INDIARA PEREIRA
153	DEBORA CRISTINA NASCIMENTO
154	FERNANDA LIMA FRANCO
155	MARCIA SILVA MACENA
156	VALÉRIA FERNANDES SCANSETTI
157	THAYSA GALENO DO VALE

Data: 30/01/2013 às 13:00
Local: Cinema Zelito Viana
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120, Centro, Mesquita/ RJ

Cargo: PII – Anos Iniciais

341	LUCIANE DUCRAUX DE ABREU
342	DAMIÃO ARLINDO GOUVÊA
343	ALINE MARCOS DA SILVA
344	VIVIANE ALMEIDA SAD
345	MARIANE PINHEIRO PINTO
346	CAMILLA DE SOUZA ANDRADE
347	NATÁLIA BARBOSA DA SILVA
348	DÉBORA DE LIMA SANTOS
349	MARIA FERNANDA MARQUES DA CONCEIÇÃO BORBA CARREIRA
350	DEOLINDA DO CARMO SILVA
351	SIMONE MARTA NICOLAU DA SILVA
352	DOUGLAS GUIMARÃES SENNA
353	THAYS FELIPE LEMOS
354	PAULA MOURA DA SILVA
355	MARCIA CORRÊA PINTO SAMPAIO
356	ADRIANA MANSO BAPTISTA
357	FABIANA PEREIRA DE ALMEIDA
358	MARIA APARECIDA LEAL NOGUEIRA FREIRE
359	ALESSANDRA DOS SANTOS LEAL
360	AMANDA PIRASSOL DOS SANTOS

Cargo: Auxiliar de Creche

95	VANDA MONTE MOR TROVAO
96	ANDREA DA SILVA COSTA
97	THIAGO DOS SANTOS PEDROSA
98	ARIENE ROMANE TAVARES DA SILVA
99	PATRICIA RIBEIRO BATISTA

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0EDF06A4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

PORTARIA Nº 019/2013, PUBLICADA EM 11/01/2013.
Onde se lê:

Adilson Dias Coutinho	Gerente de Controle Interno	CC-1	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leia-se:

Adilson Dias Coutinho	**Gerente de Análise Orçamentária**	**CC-1**	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Mesquita, RJ, 24 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0A243668

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

DECRETO Nº 1.204 DE 01 DE JANEIRO DE 2013
REPUBLICADO EM 24/01/2013.
ANEXO II
Onde se lê:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
Gerente Educacional de Jovens e Adultos	CC-1

Leia-se:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
Gerente de Educação de Jovens e Adultos	***CC-1***

Mesquita, RJ, 24 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D1ABF6B5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1110/2013 - ANEXO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Relação de Despesas Planejadas (Administração Direta)

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento	Descrição do Recurso	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							28.236.200,00
Órgão:	02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL							28.236.200,00
Unidade:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO							1.129.000,00
1	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	P	1	04.122.0020	3.2.90.21.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	80.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	23.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	200.000,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	60.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	30.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
					4.6.90.71.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	470.000,00
					4.6.90.91.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					9.9.99.99.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	150.000,00
Unidade:	02.02 - SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							166.000,00
2	2.170 - Implantação de projetos de apoio a Adm.Municipal	A	1	04.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	18.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	30.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	48.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	43.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	9.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	18.000,00
Unidade:	02.03 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO							8.381.700,00
3	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais paraMelhoria	P	1	04.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	76.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	27.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	70.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	230.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	13.700,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	250.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	45.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	40.000,00
4	1.025 - Remunerar pessoal ativo e encargos sociais	P	1	04.122.0020	3.1.90.01.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	110.000,00
					3.1.90.03.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento	Descrição do Recurso	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							28.236.200,00
Órgão:	02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL							28.236.200,00
Unidade:	02.03 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO							8.381.700,00
					3.1.90.09.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
					3.1.90.11.01.01.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	4.600.000,00
					3.1.90.13.01.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	300.000,00
					3.1.90.13.02.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	500.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	60.000,00
					3.1.90.34.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	700.000,00
					3.1.90.91.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	1.200.000,00
Unidade:	02.04 - SEC. MUNIC. DE FAZENDA							190.000,00
5	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais paraMelhoria	P	1	04.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	12.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	23.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	110.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	25.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	20.000,00
Unidade:	02.05 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO							6.626.575,00
6	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais paraMelhoria	P	1	12.361.0020	3.1.90.01.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	12.000,00
					3.1.90.09.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	12.000,00
					3.1.90.11.01.01.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000.000,00
					3.1.90.13.01.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	110.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	500.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	40.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	150.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	300.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0005.000000	Salário Educação	84.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0037.000000	PNATE	4.600,00
					3.3.90.32.03.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	200.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	450.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	150.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	280.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0005.000000	Salário Educação	72.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0005.000000	Salário Educação	48.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00
Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento	Descrição do Recurso	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							28.236.200,00
Órgão:	02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL							28.236.200,00

Unidade:	02.05 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO							6.626.575,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	500.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0005.000000	Salário Educação	60.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	100.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0005.000000	Salário Educação	36.000,00
7	2.099 - Manutenção de Creche	A	1	12.361.0081	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	28.750,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0005.000000	Salário Educação	24.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	9.200,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	5.750,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	5.750,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	83.375,00
8	2.093 - Atendimento Alunos com Necessidades Especiais	A	1	12.361.0082	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	25.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0005.000000	Salário Educação	24.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	70.000,00
9	2.105 - Aquisição de Veículo e Manutenção da Frota	A	1	12.361.0084	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0005.000000	Salário Educação	33.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0037.000000	PNATE	35.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	100.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0005.000000	Salário Educação	31.500,00
10	2.102 - Aquisição Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar	A	1	12.361.0087	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	54.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	594.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0036.000000	PNAE	110.000,00
11	2.080 - Administração de Serviços das Unidades de Ensino Municipl	A	1	12.361.0089	3.1.90.13.02.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	18.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0005.000000	Salário Educação	12.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0035.000000	PDDE	5.500,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0037.000000	PNATE	900,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
					4.4.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	80.000,00
Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento	Descrição do Recurso	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							28.236.200,00
Órgão:	02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL							28.236.200,00
Unidade:	02.05 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO							6.626.575,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0005.000000	Salário Educação	95.500,00
12	2.089 - Aquisição de Uniforme Escolar	A	1	12.361.0093	3.3.90.32.03.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	34.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	5.750,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	200.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0005.000000	Salário Educação	260.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0037.000000	PNATE	35.500,00
13	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	P	1	12.364.0197	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	115.000,00
Unidade:	02.06 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO							900.000,00
14	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais paraMelhoria	P	1	04.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	12.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	28.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	80.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	700.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	50.000,00
Unidade:	02.07 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS							2.872.925,00
15	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	P	1	04.122.0020	3.1.90.34.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	58.000,00
					3.3.30.92.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	12.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	110.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	200.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	400.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0033.000000	PADEM	48.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	160.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	150.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	23.825,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	180.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0033.000000	PADEM	180.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	200.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	200.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0033.000000	PADEM	180.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	80.000,00
16	1.154 - Melhoria nas Condições Habitacionais de Baixa Renda	P	1	15.452.0171	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	11.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	57.500,00
Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento	Descrição do Recurso	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							28.236.200,00
Órgão:	02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL							28.236.200,00
Unidade:	02.07 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS							2.872.925,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	69.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.600,00
17	2.147 - Intervenções de Infra-Estrutura Urbana	A	1	15.452.0172	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	23.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	34.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0026.000000	Convênio União Infra-Estrutura/Habitação	145.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0033.000000	PADEM	58.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	80.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0026.000000	Convênio União Infra-Estrutura/Habitação	112.000,00
Unidade:	02.09 - SEC. MUNIC. DE TURISMO							1.056.000,00

18	2.206 - Promoção de Atividades Culturais	A	1	23.122.0105	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	96.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	115.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	100.000,00
19	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	P	1	23.122.0120	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	58.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	195.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	110.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	200.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	12.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0028.000000	Convênio União - Turismo/Lazer	140.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
Unidade:	02.10 - SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE							679.000,00
20	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	P	1	18.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	17.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	17.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	34.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	22.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	50.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0027.000000	Convênio União Meio Ambiente	280.000,00
21	2.131 - Fiscalizar Protegendo o Patrimônio Natural	A	1	18.541.0130	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	22.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	7.000,00
22	2.133 - Limpeza Pública Urbana	A	1	18.543.0132	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	70.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	150.000,00
Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento	Descrição do Recurso	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							28.236.200,00
Órgão:	02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL							28.236.200,00
Unidade:	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							420.000,00
23	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	P	1	13.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	35.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	30.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	130.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	180.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	12.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	18.000,00
Unidade:	02.12 - FUNDEB							5.675.000,00
24	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais paraMelhoria	P	1	12.361.0020	3.1.90.09.00.00.00.00	00.01.0015.000000	FUNDEB 40%	30.000,00
					3.1.90.11.01.01.00.00	00.01.0015.000000	FUNDEB 40%	150.000,00
					3.1.90.11.01.01.00.00	00.01.0023.000000	FUNDEB 60%	2.900.000,00
					3.1.90.13.01.00.00.00	00.01.0015.000000	FUNDEB 40%	400.000,00
					3.1.90.13.01.00.00.00	00.01.0023.000000	FUNDEB 60%	205.000,00
					3.1.90.13.02.00.00.00	00.01.0015.000000	FUNDEB 40%	460.000,00
					3.1.90.13.02.00.00.00	00.01.0023.000000	FUNDEB 60%	300.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0015.000000	FUNDEB 40%	50.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0015.000000	FUNDEB 40%	400.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0015.000000	FUNDEB 40%	265.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0015.000000	FUNDEB 40%	350.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0015.000000	FUNDEB 40%	50.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0015.000000	FUNDEB 40%	92.000,00
25	2.094 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades da Rede	A	1	12.361.0080	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0015.000000	FUNDEB 40%	23.000,00
Unidade:	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES							140.000,00
26	2.132 - Manutenção da Secretaria	A	1	04.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
Entidade:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN							10.392.475,00
Órgão:	01.00 - Fundo Municipal de Saúde							10.392.475,00
Unidade:	01.01 - Fundo Municipal de Saúde							5.175.475,00
1	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais paraMelhoria	P	1	10.301.0218	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	30.000,00
					3.3.90.32.01.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	70.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	580.400,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	15.000,00
Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento	Descrição do Recurso	Total
Entidade:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN							10.392.475,00
Órgão:	01.00 - Fundo Municipal de Saúde							10.392.475,00
Unidade:	01.01 - Fundo Municipal de Saúde							5.175.475,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	15.000,00
2	2.188 - Prover e Atender demandas básicas na área de saude	A	1	10.301.0060	3.1.90.11.01.01.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	400.000,00
					3.1.90.13.03.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	38.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	387.000,00
					3.3.90.32.01.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	78.000,00
					3.3.90.32.02.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	122.000,00
					3.3.90.32.07.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	81.600,00
					3.3.90.32.99.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	48.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	80.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	480.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	20.000,00
3	2.189 - Prover e atender a demanda em Vigilância de Saúde	A	1	10.301.0060	3.1.90.11.01.01.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	172.489,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	60.256,00
5	4.188 - Prover e Atender demandas de média e alta complexidade	A	1	10.301.0060	3.1.90.11.01.01.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	984.610,00
					3.1.90.13.03.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	216.690,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	498.790,00
					3.3.90.32.08.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	440.000,00
					3.3.90.32.99.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	3.450,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	16.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	250.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	11.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	17.250,00

					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	49.440,00
Unidade:	01.02 - Secretaria Municipal de Saúde							5.217.000,00
6	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais paraMelhoria	P	1	10.122.0020	3.1.90.09.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					3.1.90.11.01.01.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	3.600.000,00
					3.1.90.13.01.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	80.000,00
					3.1.90.13.03.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	377.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	53.000,00
					3.3.90.32.02.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	230.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	72.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	705.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento	Descrição do Recurso	Total
Entidade:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN							10.392.475,00
Órgão:	01.00 - Fundo Municipal de Saúde							10.392.475,00
Unidade:	01.02 - Secretaria Municipal de Saúde							5.217.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	40.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
					4.4.90.93.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
Entidade:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN							1.561.000,00
Órgão:	01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							1.561.000,00
Unidade:	01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							399.000,00
1	2.036 - BPC - Ben Prest Continuada / Pessoas Incapacitadas	A	1	08.242.0033	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	1.200,00
2	6.033 - Piso Básico de Transição	A	1	08.243.0032	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	7.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	6.000,00
3	6.030 - Proteção Social Especial CREAS	A	1	08.243.0037	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	14.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	60.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	10.000,00
4	4.034 - PRO JOVEM	A	1	08.243.0039	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	13.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	16.000,00
5	2.038 - Bolsa Família	A	1	08.244.0196	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	1.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	16.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	4.000,00
6	2.030 - Serviço de Proteção Básica à Família / CRAS	A	1	08.244.0038	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	23.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	72.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	8.000,00
7	2.031 - CRAS II	A	1	08.244.0038	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	2.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	2.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	3.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	3.800,00
8	6.037 - Assistência Comunitária	A	1	08.244.0038	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0003.000000	Estado	34.000,00
					3.3.90.32.99.00.00.00	00.01.0003.000000	Estado	40.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0003.000000	Estado	50.000,00
Unidade:	01.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							1.162.000,00
9	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais paraMelhoria	P	1	08.122.0020	3.1.90.11.01.01.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	120.000,00
					3.1.90.13.01.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento	Descrição do Recurso	Total
Entidade:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN							1.561.000,00
Órgão:	01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							1.561.000,00
Unidade:	01.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							1.162.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
					3.3.90.04.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
					3.3.90.32.03.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	150.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	80.000,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	12.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	40.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
10	2.037 - ASSISTIR AO IDOSO (CENTRO DE CONVENIÊNCIA P/ IDASO)	A	1	08.241.0031	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00
11	2.032 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA (IMP. PLANTÃO SOC IAL)	A	1	08.244.0031	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00
					3.3.90.32.03.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	80.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	120.000,00
12	1.040 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	P	1	08.244.0035	3.1.90.11.01.01.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	80.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	9.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	16.000,00
13	2.207 - PROVER O ABRIGO MUNICIPAL	A	1	08.244.0039	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
Entidade:	5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							1.800.000,00
Órgão:	01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN							1.800.000,00
Unidade:	01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN							1.800.000,00
1	2.001 - Remuneração dos Vereadores e Presidente	A	1	01.031.0001	3.1.90.11.01.01.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	480.000,00
					3.1.90.13.03.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	47.000,00
2	2.002 - Manutenção da Câmara	A	1	01.031.0001	3.1.90.11.01.01.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	750.000,00
Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento	Descrição do Recurso	Total
Entidade:	5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							1.800.000,00
Órgão:	01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN							1.800.000,00
Unidade:	01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN							1.800.000,00

					3.1.90.13.03.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	150.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	25.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	60.000,00
					3.3.90.32.04.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	20.800,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	23.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	8.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	5.200,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	46.000,00
3	2.003 - Reequipamento da Unidade	A	1	01.031.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
							Total geral:	41.989.675,00

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:719E3269

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1110/2013 - ANEXO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	13.138.525,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	13.138.525,00	0,00	0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.301.575,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.301.575,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		420.000,00	0,00	641.100,00	0,00	0,00	679.000,00
	Total:	420.000,00	0,00	641.100,00	0,00	0,00	679.000,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.000,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.000,00	0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.236.200,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.236.200,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	10.392.475,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	10.392.475,00	0,00	0,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.392.475,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.392.475,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	1.561.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	1.561.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561.000,00
Entidade: 5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
	Total geral:						41.989.675,00

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:CC905B43

